

BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.578

BELEM-SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1989

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mário Chermont  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Almir de Lima Pereira  
**CASA MILITAR**  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Arthur Claudio Mello  
**FAZENDA**  
Frederico Anibal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Herundino Moreira  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Monteiro Malato  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amilcar Alves Tupiassu  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Resp. Paulo Roberto de Campos Ribeiro  
**TRANSPORTES**  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS NºS. 6324 E 6370 -  
Do Governo do Estado

DESPACHOS:  
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS -  
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Educação

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS ADITIVOS -  
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATOS DE CONTRATOS -  
Da Secretaria de Estado de Transportes

CONCURSO VESTIBULAR 1990 - PROJETO DE  
INTERIORIZAÇÃO - EDITAL Nº 004/COPERVES -  
Da Universidade Federal do Pará

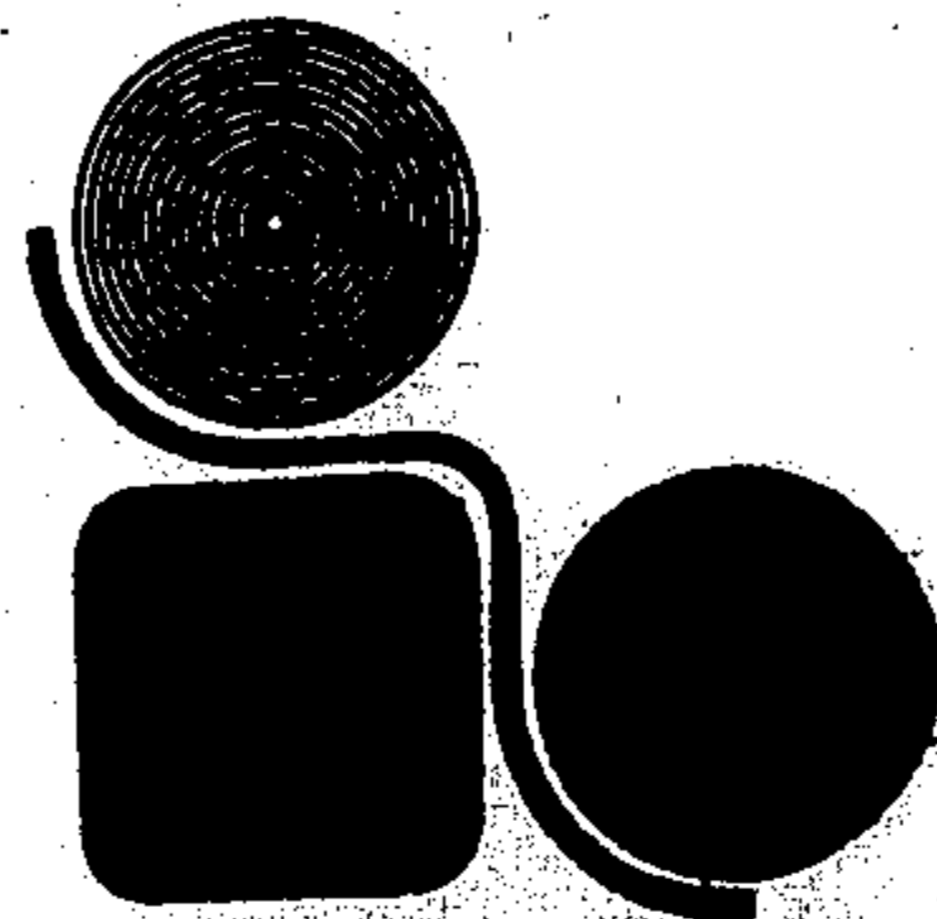
ATOS ADMINISTRATIVOS  
Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

RESOLUÇÕES E PORTARIAS  
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado  
do Pará

## A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO DE DESIGNAÇÃO:

- Port. nº 7531 de 02.10.89-DESIGNAR GIDALINA CORREA VIEIRA, matrícula 0180661/014 para responder pela "Chefia da Divisão de Cadastro/DAFE/SEJUC, GEN. P.M.S." OLL.3, a partir de 02.10.89.
- Port. nº 5192 de 03.08.89-DESIGNAR GLAIRSON LOBATO Agente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária, FG-3 na Escola em Regime de Convênio Machado de Assis, em Ananindeua.
- Port. nº 7532 de 02.10.89-DESIGNAR EULINA EDNA FEIO mat. 0310395/017 para responder pela Seção de Cadastro do Interior/DAFE/SEJUC, Símbolo FG-4, a partir de 02.10.89.
- Port. nº 7507 de 02.10.89-DESIGNAR EULÁLIA MARIA SANTOS DA SILVA, mat. 0340162/016 para exercer até ulterior deliberação a função de Responsável pela Programação de Material de Uso Específico, Símbolo FG-4 a partir de 01.09.89.
- Port. nº 7505 de 02.10.89-DESIGNAR EDINALDO FERNANDES BEZERRA DE OLIVEIRA, mat. 0761184/018, para exercer até ulterior deliberação a função de chefe de Seção de Recebimento e Guarda/DEAM, Símbolo FG-4 a partir de 01.09.89.
- Port. nº 7263 de 13.09.89-DESIGNAR MARIA DE HELENA BASTOS ALVARES, mat. 0304328/019 para exercer até ulterior deliberação, a função de Responsável pela Coordenação Estadual do Pará do Programa Monhangara.
- Port. nº 7264 de 13.09.89-DESIGNAR WILSON FERREIRA DOS SANTOS, mat. 0182958/014 Motorista para participar como membro integrante da Equipe que atuará na elaboração do PLANO DE CARGOS E SALÁRIO E SISTEMA DE CARREIRA, da Secretaria de Estado de Educação.
- Port. nº 7271 de 18.09.89-DESIGNAR ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, mat. 0761729/019 para responder pela função de coordenador da Assessoria de Educação Pre-Escolar/DEPG, no período de 02.08.89 a 15.09.89 durante o impedimento do Titular.
- Port. nº 7270 de 18.09.89-DESIGNAR IZA DA LUZ DA SILVA, mat. 0387878/010 para responder pela função de Secretária, do Departamento de Apoio Operacional, no período de 07.08.89 a 20.09.89, durante o impedimento do Titular.
- Port. nº 7273 de 18.09.89-DESIGNAR JOÃO LUIZ DA SILVA COSTA, mat. 0189162/015 para responder pela Div. de Treinamento e Avaliação, do Centro de Trein. de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, em benevides, período de 17.08. a 17.09.89 Dur. Imped. do Titular.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO DE LIC. ESPECIAL:

- Port. nº 051619 de 18.05.89-CONCEDER(270) dias de Licença Especial a serv. MARIA IYONE DE CASTRO SANTOS, Prof. Assistente PA-B, lotada no Gabinete do Secretário, capital, referente ao quinquênio de 01.08.73 a 31.07.88 no período de 01.06.89 a 29.08.89.
- Port. nº 051048 de 19.05.89-CONCEDER(180) dias de Licença Especial a serv. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PERES, agente Administrativo, lotada na ERV Santo Agostinho, capital, referente ao quinquênio 15.05.78 a 14.05.78 no período de 01.03.89 a 29.05.89.
- Port. nº 051227 de 17.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. LEDA DA COSTA PEREIRA, Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Maroja Neto, capital, referente ao quinquênio de 14.03.84 a 13.03.89 no período de 01.05.89 a 29.07.89.
- Port. nº 051531 de 15.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. CLEA DA TRINHA PANTOJA, Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Placidia Cardoso referente ao quinquênio de 12.03.81 a 11.03.86 no período de 01.05.89 a 29.07.89.
- Port. nº 051532 de 15.05.89-CONCEDER(270) dias de Licença Especial a serv. MARIA JOSE DOS SANTOS VIEIRA, Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Placidia Cardoso, capital, referente ao quinquênio de 01.03.72 a 28.02.77 no período de 04.03.89 a 01.06.89.
- Port. nº 051533 de 15.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. RUTE HELENA ROCHA MELLO, Professor, lotada na ERC Sal Trabalho, capital, referente ao quinquênio de 16.05.83 a 15.05.88 no período de 03.04.89 a 01.07.89.
- Port. nº 051534 de 15.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. SUELI DO SOCORRO R. DE SOUZA, Professor, lotada na EE. 1ºG. 15. de Novembro capital, referente ao quinquênio de 13.08.82 a 12.08.87 no período de 15.05.89 a 12.08.89.
- Port. nº 051535 de 15.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA SELENE FEIO DA SILVA Inspetor de Alunos, lotada na EE. 1ºG. Rui Barbosa, referente ao quinquênio de 03.03.84 a 02.03.89, no período de 20.09.89 a 17.08.89.
- Port. nº 051536 de 15.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a MARLENE MARGARIDA DA SILVA SOUZA, Prof., lotada na ERC Santo Agostinho, referente ao quinquênio de 12.03.84 a 11.03.89 no período de 09.04.89 a 07.07.89.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

- Port. nº 7299 de 28.09.89-LOTAR MANOEL AUGUSTO CARDOSO VIEIRA, Professor nomeado pelo Decreto Coletivo de 29.06.89, em virtude de Aprovação em Concurso Público C-43, empossado em 16.08.89, na EE. de 2ºGru Deodoro de Mendonça, nesta Capital.
- Port. nº 051816 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA MARCELINA DE SOUZA, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Honorato Filgueiras, capital, referente ao quinquênio de 20.11.81 a 19.11.86 no período de 01.06.89 a 30.06.89.
- Port. nº 051806 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. SANDRA MARIA DE CARVALHO CUNHA, Professor, lotada na EE. 1ºG. Dr. Mario Chermont, capital, referente ao quinquênio de 09.03.84 a 08.03.89 no período de 07.05.89 a 04.08.89.
- Port. nº 051804 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. SANTINA DA SILVA CARLOS, Professor, lotada na EE. 1ºG. Jarbas P. Souza, capit. referente ao quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89. no período de 30.04.89 a 28.07.89.
- Port. nº 051822 de 30.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA DE NAZARÉ DO AMARAL SANTOS, Agente Administrativo, lotada na EE. Lucy C. de Araújo, em Ananindeua, referente ao quinquênio de 09.04.84 a 08.04.89 no período de 02.05.89 a 30.07.89.
- Port. nº 051746 de 22.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. RAIMUNDA NONATA DE MELO SANTOS, Professor da EE. 1ºG. Antonia P. da Silva, capt. referente ao quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89 no período de 21.05.89 a 18.08.89.
- Port. nº 051747 de 22.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA EURIDES NUNES DAMASCENO, Servente ref. I, lotada na EE. 1ºG. Brig. Fontenelle, capital, referente ao quinquênio de 08.06.79 a 07.06.84 no período de 16.05.89 a 13.08.89.
- Port. nº 051870 de 31.05.89-CONCEDER(180) dias de Licença Especial a serv. DULCYLEA TAVARES DA SILVA LOTAVA no Departamento de Desportos Escolar, capit. referente ao quinquênio de 28.03.78 a 27.03.83 no período de 01.06.89 a 29.08.89.
- Port. nº 051748 de 22.05.89-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a serv. LUIZA MARIA PEREIRA DA SILVA, Ag. Administrativo, lotada na EE. 1ºG. Altm. Tamandaré, referente ao quinquênio de 11.05.82 a 10.05.87 no período de 02.05.89 a 30.07.89.
- Port. nº 4660 de 02.06.89-AUTORIZAR o Afastamento de MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA, Professor, para participar do curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos-NAEA da Universidade Federal do Pará, no período de 02 anos a partir de 06.03.89, lotada no DEPG/SEJUC.
- Port. nº 5324 de 26.06.89-REMOVER RAIMUNDO SERGIO FARIAS DA SILVA, matrícula 0759724/015, da EE. Felix Smaldone, nesta capital, para a DIAS/SEJUC.
- Port. nº 5293 de 26.06.89-REMOVER PEDRO PAULO DE ARAUJO CORRÊA, Professor, da EE. de 1ºG. Camilo Sagado, nesta Capital, para o NPADC/SEJUC.
- Port. nº 5325 de 26.06.89-REMOVER ANA MARIA MIRANDA BÔTO, Esc. Datilograf. do DEAP, para o DPC/SEJUC.
- Port. nº 5327 de 26.06.89-REMOVER EDSON GUILHERME SILVA RODRIGUES, Agente de Portaria, da Divisão de lotação, para o Gabinete da Secretaria/SEJUC.
- Port. nº 5329 de 26.06.89-REMOVER ZARA CEZAR QUARESMA, Especialista de Educação, da EE. de 1ºe 2ºGraus Honorato Figueiras, para EE. de 1ºe 2ºGraus Antonio Gondim Lima, em Ananindeua.
- Port. nº 5330 de 26.06.89-REMOVER DINAIR FREITAS DE SOUZA, Agente de Portaria, da DAEM/SEJUC, para o DAPE/SEJUC.
- Port. nº 5331 de 26.06.89-REMOVER MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO, Professor, da EE. de 1ºGru José Alves Maia, para a Unidade Técnica de Habilitação Profissional Iolanda Martins, nesta Capit.
- Port. nº 5333 de 26.06.89-REMOVER ROSE MARY DOS SANTOS, Agente de Portaria, da EE. de 1ºGru Augusto Olímpio, para o Centro de Ensino Supletivo, capital.
- Port. nº 5334 de 26.06.89-REMOVER TERESA ELVINA FILGUEIRANZANO IMBIRIBA, Professor, do Sistema Modular de Ensino/SEJUC, para o Departamento de Ensino de 2ºG. /SEJUC.
- Port. nº 5336 de 26.06.89-REMOVER MARIA ÁLLIA DA COSTA VALE, Professor da EE. de 1ºG. Ester Bandeira para o Centro de Estudos Supletivo Luiz Otavio Perreira, nesta Capital.
- Port. nº 5348 de 26.06.89-REMOVER NELSON DE JESUS COSTA FONSECA, Professor da EE. de 1ºGru Paulino de Brito, para o DEES, nesta Capital.
- Port. nº 5347 de 26.06.89-REMOVER SOLANGE MARIA DE ARAUJO, Esc. Datilograf. do Gabinete da Secretaria/SEJUC, para EE. de 2ºGru Orlando Bitar, nesta Capital.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO DE LIC. ESPECIAL:

- Port. nº 5346 de 26.06.89-REMOVER RAIMUNDA ESTER GOMES ROZO, Professor, da EE. de 2ºGru Visconde de Souza Franco, para EE. de 2ºGru Deodoro de Mendonça, nesta Capital.

- Port. nº 5345 de 26.06.89-REMOVER VERA MARIA DE F. ALMEIDA, Professor da EE. de 2ºGru Orlando Bitar, para o Instituto de Educação do Pará, nesta Capital.
- Port. nº 5344 de 26.06.89-REMOVER RAIMUNDA REUSA COSTA ALMEIDA, Professor do SOME/SEJUC, para EE. de 2ºGru Pedro Amazonas Pedroso, nesta Capital.
- Port. nº 5343 de 26.06.89-REMOVER MARALÉIA IZABEL REIS PINHEIRO, Agente Administrativo, da EE. de 1ºG. Ruth dos Santos Almeida, nesta Capital, para a Divisão de Cadastro/DAFE/SEJUC.
- Port. nº 5342 de 26.06.89-REMOVER JOÃO DE DEUS MARQUES, Professor, da EE. de 1ºGru Pinto Marques, P/EE. de 2ºGru Maria da Silva Nunes, nesta Capital.
- Port. nº 5341 de 26.06.89-REMOVER JOSÉ NICOLAU LEITE FILHO, Professor da Sistema Modular do Ensino/SEJUC, para EE. de 2ºGru Visconde de Souza Franco, nesta Capital.
- Port. nº 5339 de 26.06.89-REMOVER MARIA DE FÁTIMA FARIAS QUARROS, Professor da EE. Nº 5 das Graças, para EE. de 2ºGru Deodoro de Mendonça, nesta Capit.
- Port. nº 5338 de 26.06.89-REMOVER LUCIDEA SANTOS DE SALES, Professor da EE. de 1ºGru Prof. Hilda Vieira, para EE. Lourenço Filho/Fundação Pestalozzi nesta Capital.

ASSUNTO DE LIC. ESPECIAL

- Port. nº 051809 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial ao serv. VALDIR LEAL MONTEIRO, Viga lotada na EE. 1ºG. Prof. M.L. da C. Rego, capital, referente ao quinquênio de 19.11.80 a 18.11.85 no período de 16.05.89 a 13.08.89.
- Port. nº 051807 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. JACI CELESTE SARDINHA MAIA, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Jose M. de Oliveira, Ananindeua, referente ao quinquênio de 01.08.82 a 31.07.87 no período de 09.05.89 a 06.08.89.
- Port. nº 051810 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA DAS GRAÇAS MELO DE NAZARE, Inspetor de Alunos, lotada na EE. 1ºG. Prof. M.L. da C. Rego, capital, referente ao quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88 no período de 01.06.89 a 30.06.89.
- Port. nº 051622 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO P. RODRIGUES, Professor, lotada na Diretoria Geral, capt. referente ao quinquênio de 01.08.79 a 31.07.84 no período de 03.04.89 a 01.07.89.
- Port. nº 051621 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial ao serv. JOSE LUIZ DE SOUZA SILVA, Ag. de Portaria, lotada no Departamento de Ensino de 1ºGru, capital, referente ao quinquênio de 16.04.84 a 15.04.89 no período de 08.06.89 a 05.09.89.
- Port. nº 051620 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a servidora IRACEMA FONSECA MOREIRA Inspetor de Alunos, lotada na EE. 2ºG. Inst. Edu. do Pará, capital, referente ao quinquênio de 01.10.73 a 30.09.78 no período de 22.04.89 a 20.07.89.
- Port. nº 051811 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA DEUZARINA SOARES FERREIRA, Professor, lotada na EE. D. Helena Guilhon, Ananindeua, referente ao quinquênio de 03.06.81 a 02.06.86 no período de 05.05.89 a 02.08.89.
- Port. nº 051812 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA MADALENA SANTOS SOUSA, Esc. Datilograf. lotada na EE. 1ºG. Prof. M.L. da C. Rego, capit., referente ao quinquênio de 25.05.83 a 24.05.88 no período de 01.08.89 a 29.10.89.
- Port. nº 051814 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. DARCILA GARRON BATISTA, Ag. Administrativo, lotada na EE. Luiz Nunes Direito, Ananindeua, referente ao quinquênio de 18.04.82 a 17.04.87 no período de 01.08.89 a 29.10.89.
- Port. nº 051813 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. MARIA ODINEA DO NASCIMENTO BRITO, Professor, lotada na EE. Nº de A.F. Figueiredo Ananindeua, referente ao quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88 no período de 02.05.89 a 30.07.89.
- Port. nº 051808 de 23.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a serv. ANGELA GISELE LAMEIRA DE ARAUJO, Professor, lotada na EE. Lucy C. de Araújo, Ananindeua, referente ao quinquênio de 12.09.83 a 11.09.88 no período de 10.05.89 a 07.08.89.
- Port. nº 051627 de 18.05.89-CONCEDER(180) dias de Licença Especial a serv. TEREZINHA DE FREITAS AIRES, Professor, lotada na EE. 2ºG. Deodoro de Mendonça, referente ao quinquênio de 14.03.78 a 13.03.83 no período de 08.06.89 a 05.09.89.
- Port. nº 051628 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial ao servidor NILSON ALVES TRAJANO, Professor, lotada no Centro de Ensino Supletivo, no município de Belém, referente ao quinquênio de 09.10.79 a 08.10.84 no período de 01.08.89 a 29.10.89.
- Port. nº 051629 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de Licença Especial ao servidor PEDRO CORDEIRO SARAIVA,



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078
Diretoria de Administração ..... 226-1196
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral ..... NCz\$ 99,70
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... NCz\$ 208,72
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 63,95
Preço por Página NCz\$ 13.045,80

PREÇO DO EXEMPLAR ..... NCz\$ 1,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

Ag. de Portaria, lotada no Vent. Inter.Prof. M.S.Nu
nes, Capital, referente ao quinquênio de 25.03.82 a
24.03.87 no período de 10.06.89 a 07.09.89.
-Port. n.º 051630 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de
Licença Especial a servidora CELIA MARIA BRASIL DE
CARVALHO, Professor, lotada no Vol. Int. Francisco"
S. Nunes, Capital, referente ao quinquênio de 29.03.
83 a 28.03.88 no período de 24.03.89 a 21.06.89.
-Port. n.º 051631 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de
Licença Especial a servidora EDNA BARROS DOS SANTOS
Professor, lotada na EE. 2.ª G. Antônio G. Lins, capit.
referente ao quinquênio de 03.03.82 a 02.03.87 no
período de 03.04.89 a 01.07.89.
-Port. n.º 051632 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de
Licença Especial ao servidor ROBERTO USMOA SANTOS,
Agente Administrativo, lotada no Departamento de
Educação supletiva, Capital, referente ao quinquênio
de 26.04.86 a 25.04.88 no período de 11.12.89 a 10.
03.90.
-Port. n.º 051624 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de
Licença Especial a servidora ROSANGELA NOVAES LIMA,
Tec. Assunt. Educ., lotada no Departamento de Ensino
de 2.ª Grau, Capital, referente ao quinquênio de 16.05.
83 a 15.05.88 no período de 26.04.89 a 24.07.89.
-Port. n.º 051623 de 18.05.89-CONCEDER(90) dias de
Licença Especial a servidora MARIA SANTANA ALMEIDA"
DA PAZ, Professor, lotada na Unid. Tec. Asterio de
Campos, Capital, referente ao quinquênio de 14.02.84
a 13.02.89 no período de 01.06.89 a 29.08.89.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO DE LIC. DIVERSAS

- Port. n.º 050382 de 03.03.89-CONCEDER (15) dias
de Licença Assistencia a servidora MIRIAM CARMEM
DE OLIVEIRA RAMOS, Prof.ª AD-4, lotada na EE. de 1.ª
Grau Vilhena Alves, nesta Capital, no período de
26.01.89 a 09.02.89.
- Port. n.º 050333 de 02.03.89-CONCEDER (15) dias
de Licença Assistencia a servidora MARIA PRISCILA
TAVARES PACHECO, Prof.ª AD-4, lotada na EE. de 1.ª
Grau General Gurjão, nesta Capital, no período de
14.06.88 a 28.06.88.
- Port. n.º 050334 de 02.03.89-CONCEDER (20) dias
de Licença Assistencia a servidora MARIA ALAIDE
SOUSA DOS SANTOS, Ag. de Portaria, lotada na EE.
Helena Guilhon, no município de Ananindeua, no pe-
ríodo de 02.02.89 a 21.02.89.
- Port. n.º 051177 de 20.04.89-CONCEDER (05) dias
de Licença Assistencia a servidora ANA MARIA MI-
RANDA BOTO, Esc. Datilografo Ref. III, lotada no
Departamento de Administração de Apoio/SEDUC, no
período de 08.03.89 a 12.03.89.
-Port. n.º 050586 de 15.03.89-CONCEDER (05) dias de
Licença Assistencia a servidora MARIA DAS GRAÇAS
COSTA MARQUES, Insp. de Alunos, lotada na EE. de
2.ª Grau Orlando Bitar, nesta Capital, no período
de 09.02.89 a 13.02.89.
-Port. n.º 050709 de 28.03.89-CONCEDER (25) dias
de Licença Assistencia a servidora ANA DA COSTA
CORREIA, Ag. de Portaria, lotada na EE. de 1.ª Grau
José Veríssimo, nesta Capital, no período de 08.
01.89 a 01.02.89.
- Port. n.º 050915 de 29.03.89-CONCEDER (08) dias de
Licença Assistencia a servidora SONIA MARIA SOA-
RES DA SILVA, servente Ref. I, lotada na EE. de
1.ª Grau Cabanagem, nesta Capital, no período de
17.01.89 a 24.01.89.

-Port. n.º 5942/89 de 15.09.89-DEMITIR ILZA IZABEL
MARIANO CASTELO BRANCO, Escrevente Datilografo Ref.
III, lotado na Escola Estadual Júlia Seffer, no
município de Ananindeua, por abandono de emprego
a partir de janeiro/89.
-Port. n.º 5932/89 de 14.09.89-DEMITIR a pedido ANA
CRISTINA ALVES DE ALCANTARA, Professor Ref. IV,
lotado na Escola Estadual José Alves Maia Nesta
Capital.
-Port. n.º 5961/89 de 25.09.89-DESIGNAR GILDA MAR-
TINS CARVALHO BARBOSA, Professor GEP-M-AD4, para
responder pela Direção da Escola Estadual Gonzalo
Duarte, nesta Capital, durante o impedimento da
titular, no período de 01.08.89 a 30.08.89.
-Port. n.º 5944/89 de 15.09.89-DESIGNAR WANDER MACI
EL DA SILVA, para responder pela Direção da Esco-
la Estadual Lauro Sodré nesta Capital, no período
de 15.06.89 a 29.06.89, durante o impedimento do
titular.
-Port. n.º 5945/89 de 15.09.89-DESIGNAR HELENA MARI
A DE OLIVEIRA BORGES, para responder pela Direção
da Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, no
período de 01.07.89 a 30.07.89, durante o impedi-
mento do titular.
-Port. n.º 5958/89 de 22.09.89-SUSPENDER, Por trinta
(30) dias úteis de trabalho, o servidor NATANAEL
DE OLIVEIRA REPOLHO, lotado na Escola Estadual
Lucy Corrêa de Araújo, no município de Ananindeua
de acordo com o art.174, item IV da Lei n.º 749/53,
de 24.12.53, com perdas de vencimentos.

-Port. n.º 5959/89 de 22.09.89-REPREENDER de acordo
com o art. 183 da Lei 749/53, o servidor ANA MARIA
NASCIMENTO PAES, Professor GEP-M-ADI, lotado na
Escola Estadual Maria Antonieta Serra Freire, no
Distrito de Icoaraci, no município de Belém.
-Port. n.º 5960/89 de 25.9.89-RETIFICAR na Port. n.º
2497/89 de 01.03.89, em relação a Francisca Baia
Carvalho, lotada na Escola Estadual Gonzalo Duarte
nesta Capital, o período de 01.05.89 a 30.05.89 pa-
ra 01.08.89 a 30.08.89, referente ao exercício de
1989.
-Port. n.º 055239/89 de 21.09.89-CONCEDER (30) dias
de férias ao servidor JOSÉ ADEMIR PAES DE ALMEIDA
período de 01.08.89 a 14.09.89, referente ao exer-
cício de 1989.
-Port. n.º 055238/89 de 21.09.89-CONCEDER (45) dias
de férias ao servidor ANA MARIA NASCIMENTO PAES,
no período de 01.08.89 a 14.09.89, referente ao
exercício de 1989, lotado na Escola Estadual Ma-
ria Antonieta Serra Freire, no município de Belém.
-Port. n.º 055255/89 de 22.09.89-CONCEDER (30) dias
de férias ao servidor JOSÉ PINHEIRO DA COSTA, lota-
do na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital,
no período de 01.06.89 a 30.06.89, referente ao
exercício de 1989.
-Port. n.º 055253/89 de 22.09.89-CONCEDER (30) dias
de férias ao servidor NELSON CORREIA DOS SANTOS, lota-
do na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital,
no período de 01.06.89 a 30.06.89 exercício 1989.

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

- Port. n.º 52675 de 23.06.89-CONCEDER (90) dias
ao servidor MARLIUS JOSÉ ARAUJO SANTOS, Ag.
de Portaria lotado na EE. 2.ª Grau Magalhães Barata,
nesta Capital, correspondente ao quinquênio de
17.01.84 a 16.01.89, no período de 01.08.89
a 29.10.89.
- Port. n.º 52677 de 23.06.89-CONCEDER (90) dias de
servidor MARIA ROSA DIAS DE MORAES, Ag. de Portaria
lotado na EE. de 2.ª Grau Magalhães Barata, nesta
Capital, correspondente ao quinquênio de 05.05.84 a
04.05.89, no período de 01.08.89 a 29.10.89.
- Port. n.º 52968 de 30.06.89-CONCEDER (90) dias ao
servidor VALDOMIRO BATISTA DIAS, Ag. de Portaria,
lotado na EE. de 1.ª Grau Prof.ª Graziela M. Ribeiro,
nesta Capital, correspondente ao quinquênio de
21.02.83 a 20.02.88, no período de 01.08.89
a 29.10.89.
- Port. n.º 959 de 20.01.89-CONCEDER (90) dias
ao servidor MARIA SELMA DA SILVA MENDES, Prof.ª PA. cor-
respondente ao quinquênio de 14.05.82 a 13.05.87, no
período de 13.02.89 a 15.05.89.
- Port. n.º 52676 de 23.06.89-CONCEDER (90) dias ao
servidor SONIA MARIA GONCALVES FURTADO, Ag. Adminis-
trativo, lotado no Departamento de Administração de
Apoio/SEDUC, correspondente ao quinquênio de 29.06.
84 a 28.06.89, no período de 03.07.89 a 30.09.89.
- Port. n.º 52557 de 21.06.89-CONCEDER (90) dias ao
servidor WILSON JOSÉ GOMES DA COSTA, Ag. Administra-
tivo, lotado no Gabinete do Secretário/SEDUC, cor-
respondente ao quinquênio de 18.05.84 a 17.05.89, no
período de 01.08.89 a 29.10.89.
- Port. n.º 52492 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao
servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO, médico, lota-
do no Departamento de Desportos Escolar/SEDUC,
correspondente ao quinquênio de 19.03.84 a 18.03.89
no período de 01.08.89 a 29.10.89.
- Port. n.º 52493 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao
servidor DEUSA MESQUITA DE BRITO, Ag. de Portaria,
lotado na EE. Antonio Gondim Lins, no município de
Ananindeua, correspondente ao quinquênio de 05.04.
84 a 04.04.89, no período de 02.01.89 a 01.04.89.
- Port. n.º 52304 de 14.06.89-CONCEDER (90) dias ao
servidor ANA DAS GRAÇAS DA C. FERREIRA, Prof.ª AD-3,
lotado na EE. de 1.ª Grau Bragança Futebolista, Ca-
pital, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a
28.02.89, no período de 01.05.89 a 29.07.89.
- Port. n.º 52301 de 14.06.89-CONCEDER (90) dias ao
servidor VILMA SAMPAIO EVANGELISTA, Prof.ª Colabora-
dora, lotado na ERC. Aurora Bahia, nesta Capital,
correspondente ao quinquênio de 03.06.81 a 02.06.86
no período de 15.05.89 a 12.08.89.
- Port. n.º 52303 de 14.06.89-CONCEDER (90) dias ao
servidor CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Ag. Adminis-
trativo, lotado na EE. 2.ª Grau Augusto Meira, nesta
Capital, correspondente ao quinquênio de 02.04.84 a
01.04.89, no período de 07.08.89 a 04.11.89.

Port. n.º 52019 de 05.06.89-CONCEDER (90) dias ao
servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO, médico, lotado
no Departamento de Desportos Escolar/SEDUC, correspondente
ao quinquênio de 19.03.84 a 18.03.89 no período de 01.08.89
a 29.10.89.

Recursos Humanos no município de Belém, correspondente ao quinquênio de 24.04.83 a 23.04.88, no período de 03.04.89 a 01.07.89.  
- Port. nº 52016 de 05.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor MARIA ELZA BARBOSA LAGE, Profª AD-2, lotada no Centro de Educação Especial, nesta Capital correspondente ao quinquênio de 04.11.74 a 03.11.79 no período de 06.06.89 a 03.09.89.  
- Port. nº 52017 de 05.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor CARLOS UIRATAN DA SILVA SANTOS, Especialista em Educação, lotado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no município de Belém, correspondente ao quinquênio de 04.03.79 a 03.03.84, no período de 01.03.89 a 29.05.89.  
- Port. nº 52018 de 05.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA, lotado no Centro de Educação Especial, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 31.10.83 a 30.10.88, no período de 12.05.89 a 09.09.89.  
- Port. nº 51967 de 02.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor ANGELA MARIA M. PANTOJA, Profª AD-4, lotada na ERC. Santo Afonso, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 27.04.79 a 19.04.84, no período de 01.09.89 a 29.11.89.  
- Port. nº 52302 de 14.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor ANGELA MARIA GUSMÃO PEREIRA, Profª AD-1, lotada na EE. de 1º Grau José Alves Maia, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 12.04.84 a 11.04.89, no período de 13.06.89 a 10.09.89.  
- Port. nº 51968 de 02.06.89-CONCEDER (180) dias ao servidor EDSON JOSÉ DOS SANTOS CHAGAS, Profª AD-4, lotado na EE. Vilhena Alves, nesta Capital, correspondente aos quinquênios de 01.03.79 a 28.02.84 e 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.06.89 a 27.11.89.  
- Port. nº 51963 de 02.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor ROSANGELA CAVALCANTE LARANJEIRA, Ag. de Portaria, lotada na EE. de 1º Grau Vilhena Alves, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 28.09.83 a 27.09.88, no período de 10.06.89 a 07.09.89.  
- Port. nº 51964 de 02.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor CARLOS ALBERTO S. DO NASCIMENTO, Vigia de Ref. I, lotado na EE. de 1º Grau Temístocles Araujo, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 31.05.83 a 30.05.88, no período de 05.06.89 a 02.09.89.  
- Port. nº 51966 de 02.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor CANDORINA COUTINHO LAGDIA, Ag. Administrativo, lotado na ERC. Santo Agostinho, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.09.89 a 29.11.89.  
- Port. nº 51965 de 02.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor BENEDITA LIVIANA BATISTA DE LIMA, Profª AD-1, lotada na EE. de 1º Grau Poranga Juca, no município de Belém, correspondente ao quinquênio de 15.10.81 a 14.10.86, no período de 01.06.89 a 29.08.89.  
- Port. nº 52024 de 05.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor IVETE DO AMARAL KEPOLDINO, Ag. Administrativo, lotado na EE. de 1º Grau Paulo Maranhão, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 02.07.89 a 29.09.89.  
- Port. nº 52105 de 07.06.89-CONCEDER (180) dias ao servidor MARIA RAIMUNDA DA COSTA LOBATO, Profª AD-1, lotada na EE. de 1º Grau Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, correspondente aos quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, no período de 01.05.89 a 27.10.89.  
- Port. nº 52106 de 07.06.89-CONCEDER (180) dias ao servidor DEUSINA FERREIRA ALVES, Ag. de Portaria, lotado na EE. de 1º Grau Barão do Rio Branco, nesta Capital, correspondente aos quinquênios de 14.02.78 a 13.02.83 e 14.02.83 a 13.02.88, no período de 01.03.89 a 29.08.89.  
- Port. nº 4662 de 01.06.89-CONCEDER (180) dias ao servidor MARIA HELENA LIMA MONTEIRO, Supervisor Escolar, lotado no CEES/SEDUC, correspondente aos quinquênios de 10.04.63 a 09.04.68 e 10.04.68 a 09.04.73, nos períodos de 01.02.84 a 31.83.84 e 01.05.88 a 28.08.88.  
-Port. nº 7339 de 04.09.89-DISPENSAR NADIEGE DO SOCORRO JARDIM DA SILVA, Vice-Diretor da EE. Jarbas Passarinho, Capital.  
-Port. nº 7340 de 04.09.89-REMOVER NADIEGE DO SOCORRO JARDIM DA SILVA, da EE. Jarbas Passarinho para a EE. D. Pedro II, Capital.  
-Port. nº 7341 de 04.09.89-DESIGNAR NADIEGE DO SOCORRO JARDIM DA SILVA, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na EE. D. Pedro II, Capt.  
-Port. nº 7346 de 04.09.89-DESIGNAR FRANCISCA BAIA DE CARVALHO, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na EE. Eunice Weaver, Capital.  
-Port. nº 7345 de 04.09.89-REMOVER FRANCISCA BAIA DE CARVALHO, da EE. Gonzalo Duarte, nesta Capital para a EE. Eunice Weaver, nesta Capital.  
-Port. nº 7326 de 04.09.89-DESIGNAR MARIA HELENA DE MORAES, mat. 0414042-013, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na EE. Edvaldo Brandão de Jesus, nesta Capital.  
-Port. nº 7325 de 04.09.89-REMOVER MARIA HELENA DE MORAES, mat. 0414042-013, da EE. Duque de Caxias, nesta Capital, para EE. Advaldo Brandão de Jesus, nesta Capital.  
-Port. nº 7321 de 04.09.89-DESIGNAR JUCINEIDE CARLOS DA SILVA, mat. 0337846-019, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na EE. Celina Anglada, nesta Capital.  
-Port. nº 7320 de 04.09.89-REMOVER JUCINEIDE CARLOS DA SILVA, mat.0337846-019, da EE. Almirante Tamandaré, nesta Capital, para a EE. Celina Anglada, Capital.  
-Port. nº 7324 de 04.09.89-DESIGNAR MARLENE RODRIGUES DE SOUZA, mat. 0291056-018, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora da EE. Aldebaro Klautau, nesta Capital.

-Port. nº 7323 de 04.09.89-REMOVER MARLENE RODRIGUES DE SOUZA, mat. 0291056-018 da EE. Marechal Cordeiro de Farias, nesta Capital, para a EE. Aldebaro Klautau, nesta Capital.  
-Port. nº 7333 de 04.09.89-DESIGNAR TELMA CRISTINA GUERREIRO PINTO, mat. 0238899-019, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na EE. Sr. Agostinho Monteiro, no munic. de Ananindeua.  
-Port. nº 52963 de 30.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor RAIMUNDO LIVRAMENTO DA SILVA, vigia, Ref. I, lotado na EE. D. Helena Guilhon, no município de Ananindeua, correspondente ao quinquênio de 23.03.84 a 22.03.89, no período de 12.06.89 a 09.09.89.  
-Port. nº 4663 de 01.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor MARIA HELENA LIMA MONTEIRO, Supervisor Escolar, lotado no CEES/SEDUC, correspondente ao quinquênio de 10.04.83 a 09.04.88, no período de 11.06.89 a 07.09.89.  
-Port. nº 52845 de 28.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor VICENTE RAFAEL NOTARGIACOMO SALLUZZO, Ag. Administrativo lotado no Centro Inter. Prof. Maria S. Nunes, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 06.04.82 a 05.04.87, no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 52516 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor ZILDA DOS PASSOS GUIMARÃES, Ag. de Portaria, lotada na EE. de 1º Grau Rodrigues Pinage, Capital, correspondente ao quinquênio de 10.04.84 a 09.04.89, no período de 01.12.89 a 28.02.90.  
-Port. nº 52517 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor SERGIO DAVI SOARES LIMA, Ag. de Portaria, lotado na ERC. Nº 5ª da Paz, no município de Ananindeua, correspondente ao quinquênio de 31.05.83 a 30.05.88, nos períodos de 01.06.89 a 30.06.89 e 01.08.89 a 29.09.89.  
-Port. nº 52518 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor SEBASTIANA TAVARES DE MELO, Ag. Administrativo, lotado na EE. de 1º Grau Vilhena Alves, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 17.04.84 a 16.04.89, no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 52824 de 28.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor ANA MARIA ALMEIDA DE MORAES, Ag. de Portaria, lotado na EE. de 1º Grau Santana Marques, no município de Ananindeua, correspondente ao quinquênio de 22.09.83 a 21.09.88, no período de 01.07.89 a 28.09.89.  
-Port. nº 52468 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor ANGELA MARIA MORAES FIGUEIREDO, Ag. Administrativo, lotado na EE. de 1º Grau Paulo Maranhão, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 26.05.83 a 25.05.88, no período de 01.06.89 a 29.08.89.  
-Port. nº 52512 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor MARIA DA PAZ FREITAS, Ag. Administrativo, correspondente ao quinquênio de 08.12.81 a 07.12.86, no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 52550 de 21.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor MARILENE NUNES DA SILVA, Profª Assistente P.A., lotado na EE. de 1º Grau Duque de Caxias, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 21.05.82 a 20.05.87, no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 051641 de 18.05.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a serv. MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA, Professor, lotada no Departamento de Educação Supletiva, referente ao quinquênio de 10.08.83 a 09.08.88 no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 051618 de 18.05.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a serv. RENILDA DO ROSARIO M. RODRIGUES, Professor, lotada no Departamento de Ensino de 1ºGrau, referente ao quinquênio de 20.12.81 a 19.12.86 no período de 21.05.89 a 18.08.89.  
-Port. nº 051642 de 21.06.89-CONCEDER (180) dias de Licença Especial aoserv. PAULO CERQUEIRA DOS SANTOS Profª, lotada na Diretoria de Ensino, referente ao quinquênio de 12.08.76 a 11.08.81 no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 052463 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a serv. ARLINDA GOMES PANTOJA, Mecanografa Niv.II, lotada na ERC. N.Sra. de Fatima II, referente ao quinquênio de 16.05.82 a 15.05.87 no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 052462 de 20.06.89-CONCEDER (180) dias de Licença Especial a CAMILLA FERREIRA PANTOJA, Agente de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Poranga Juca, referente ao quinquênio de 15.03.65 a 14.03.70 no período de 26.07.89 a 23.10.89.  
-Port. nº 052459 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a serv. ANTONIA NASCIMENTO OLIVEIRA Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Paulino de Brito referente ao quinquênio de 28.06.75 a 27.06.80 no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 052516 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a serv. ZILDA DOS PASSOS GUIMARÃES, Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Rodrigues Pinage referente ao quinquênio de 10.04.84 a 15.04.89 no período de 01.12.89 a 28.02.90  
-Port. nº 052426 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a serv. RAIMUNDA TELMEIRA DE OLIVEIRA RA, Inspetor de Alunos, lotada na EE. 1ºG. Temístocles Araujo, referente ao quinquênio de 30.03.84 a 29.03.89 no período de 14.06.89 a 11.09.89.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:  
-Port. nº 7267 de 18.09.89-DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das funções a seguir, com exercício no Livro Didático/DEPG.  
NOME: MATRÍCULA CARGO:  
TELMA NAZARÉ LUZ 0181633/014 Coordenador  
PASTANA 0181633/014 Coordenador  
Mª DE NAZARÉ DOS SANTOS ALVES 0309842/026 Coordenador  
-Port. nº 7508 de 02.10.89-DISPENSAR TEREZA TAVARES MORAIRA, Assessor Técnico com exercício no Departamento de Inspeção e Documentação Escolar/SEDUC, a partir de 23.03.87 designado através da Port. 7535/86 -DIVAP/DEPE de 11.06.86.  
-Port. nº 7509 de 02.10.89-DISPENSAR RAIMUNDO DE NASCIMENTO, Assessor Técnico com exercício no Departamento de Inspeção Escolar/SEDUC, a partir de 23.03.87, mandado servir através da Port. 12142/82 -DIVAP/DEPE, de 08.11.82.  
-Port. nº 7504 de 02.10.89-DISPENSAR SILVIO PEREIRA FERREIRA, Chefe de Seção de Recrutamento e Guarda, a partir de 01.09.89, Símbolo FG-4.  
-Port. nº 7506 de 02.10.89-DISPENSAR JILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, Responsável pela Programação de Material de Uso Específico, Símbolo FG-4, a partir de 01.09.89.  
-Port. nº 052460 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial ao serv. ANDRE DAS NEVES RIBEIRO, Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Prof. V.A. da Cunha referente ao quinquênio de 31.03.84 a 30.03.89 no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 052466 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a serv. TEREZINHA CORREIA DE PAIVA, Ag. de Portaria, lotada na EE. 1ºG. Temístocles Araujo, referente ao quinquênio de 29.02.84 a 28.02.89 no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 052458 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias de Licença Especial a serv. ALBINA DOS SANTOS LISBOA, Professor, lotada na ERC. São João Batista, no período de 01.08.89 a 29.10.89 referente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89.  
-Port. nº 052514 de 20.06.89-CONCEDER (270) dias de Licença Especial a serv. ROSILDA NUNES CAVALEANTE, Ag. de Portaria, lotada na ERC. São João Batista, referente ao quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 7265 de 13.09.89-DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para responderem pelas funções a seguir, no Departamento de Execução Orçamentária, no período de 01.08.89 a 30.08.89 durante o impedimento dos Titulares.  
NOME  
LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA - Chefe de Divisão de Prestação de Contas  
SANDRA OLÍVIA TOLENTINO DE A. CARVALHO - Chefe de Seção de Prestação de Contas Orçamentária.  
MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA - Chefe de Seção Bancária.  
-Port. nº 7272 de 18.09.89-DESIGNAR CLEONICE ROSÁRIO DE SOUZA GONÇALVES, mat. 0311740/015 para responder pela função de Secretária do Centro de Treinamento de Recursos Humanos Profª. Arthur Porto no munic. de Benevides, no período de 17.08.89 a 17.09.89. durante o impedimento do Titular.  
-Port. nº 7291 de 20.09.89-SUSPENDER por trinta (30) dias úteis de trabalho JOÃO DE DEUS CARLOS, mat. nº 0331716/017 GEP.TP. 1.102.1, lotado na EE. de 2ºGrau Magalhães Barata, nesta capital, de acordo com o Art 181, III, combinado com o art. 184, capítulo 1.º da Lei 749/53, de 24.12.53, com perda de vencimentos.  
-Port. nº 7536 de 02.10.89-SUSPENDER por (30) dias de trabalho, ELIONAZ TAVARES DIAS, mat. 0182575/013 Motociclista GEP-TP-1. 101.1, lotado no DEAP/DIR, de acordo com o art. 181, III, da Lei 749/53, de 24.12.53.  
-Port. nº 7510 de 02.10.89-SUSPENDER por (02) anos o contrato firmado entre a SEDUC e SARA PONTES BEHAR Professor Horista mat. 0188956/017, lotada no Instituto Carlos Gomes, nesta capital.  
-Port. nº 7274 de 18.09.89-DEMITIR ILLMA ROCHA VASCONCELOS FREIRE, Servente Ref.I, lotada no DAPE/CIAS a partir de 01.05.89.  
-Port. nº 7262 de 13.09.89-DISPENSAR ANA ROSA FELIPE função de responsável pela coordenação Estadual de Pará do Programa Monhangara, designada pela Port. nº 1362/86 - DIVAP/DEPE de 11 de 11.86. /Ms.  
(Ext. nº 19341 - Reg. nº 37301 - Dia. 16.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL  
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO,  
usando de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a necessidade de reformular dota-  
ções orçamentárias de 1989, desta Superintendência, aprovada  
pelo Decreto nº 5860, de 29 de dezembro de 1988, e,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 e seus in-  
cisos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Abre o crédito suplementar no valor  
de NCZ\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS NO-  
VOS), do Orçamento em execução, no corrente exercício finan-  
ceiro, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:  
ORGÃO : SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO-18300  
UNID. ORÇAM: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO-18301  
FUNÇÃO: JUDICIÁRIA - 02  
PROGRAMA: PROCESSO JUDICIÁRIO - 04  
SUBPROGRAMA: CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 015  
PROJETO: PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO  
ESTADO-1.003  
4313.00 : TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS-CONTRIBUIÇÕES'  
A FUNDOS - NCZ\$ 235.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários à execução dos  
tarefas correrão à conta do Excesso de Arrecadação  
da Receita Prevista com recursos de Receitas Diversas estabeleci-  
do no item II, do parágrafo 1º do Art. 43, da Lei Federal nº  
4320, de 17 de março de 1964, no valor de NCZ\$ 235.000,00 (DU-  
ZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

ART. 3º - Os efeitos desta RESOLUÇÃO retroagirão  
a data de 1º de setembro de 1989.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 18  
de setembro de 1989.  
**NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO**  
Superintendente

**ERRATA**  
Na RESOLUÇÃO nº 02, de 23 de março de 1989, pu-  
blicado no Diário Oficial, de 09 de junho de 1989, onde se lê:  
ORGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO-18201  
UNID. ORÇAM: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL-DO ESTADO-18201  
**LEIA-SE**  
ORGÃO : SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO-18300  
UNID. ORÇAM: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO-18301

Na RESOLUÇÃO nº 02, de 10 de agosto de 1989-  
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO, publicado no Diário Oficial de  
15 de setembro de 1989, onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 02  
**LEIA-SE**  
**RESOLUÇÃO Nº 03**  
**NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO**  
Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL  
CONTRATADA: AGATHA - COMÉRCIO DE MÁQUINAS-ME  
OBJETO: MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE MÁQUINAS MANUAIS E ELÉ-  
TRICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL:  
VALOR: NCZ\$-16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZADOS NOVOS) pagos  
trimestralmente.  
PRAZO: 01 (um) ano.  
ELEMENTOS DESPESA: 18301.02040152.001/3132.00 - OUTROS SER-  
VIÇOS E ENCARGOS.  
Belém, 02 de outubro de 1989.

**NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO**  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO.  
**JOSE WILSON DOS SANTOS ALVES**  
AGATHA - COMÉRCIO DE MÁQUINAS-ME  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

**ERRATA**  
RESOLUÇÃO Nº 01 de 18 de julho de 1988, publicado no Diário  
Oficial nº 26.308, de 13.09.88.  
Nos Artigos 1º e 2º  
**ONDE SE LÊ:**  
-CZ\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS)  
**LEIA-SE:**  
-CZ\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS)  
(Ext. nº 19339 - Reg. nº 37299 - Dia: 16.10.89)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
(FTERPA)  
PORTARIA Nº 111 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989  
Dispõe sobre a abertura de Crédito  
Suplementar autorizado pelo Artº  
4º da Resolução nº 159 do Conselho  
de Administração da Fundação dos  
Terminais Rodoviários do Estado do  
Pará.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODO-  
VIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe  
confere o Decreto-Lei nº 52, de 20/08/1969, publicado no  
Diário Oficial nº 21.607, de 22/08/1969.  
CONSIDERANDO, as atribuições que lhe são conferi-  
das pelo Artº 4º da Resolução nº 159 de 13/10/88, do Conse-  
lho de Administração desta Fundação, homologada pelo Decre-  
to nº 5831, de 22/12/88.

**RESOLVE:**  
Artº I - Fica aberto no corrente exercício o Cré-  
dito Suplementar no valor de NCZ\$ 150.000,00 (CENTO E CIN-  
QUENTA MIL CRUZADOS NOVOS) destinados a reforço de verbas no or-  
çamento a saber:  
22400 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
NATUREZA DA DESPESA:  
3.1.1.3.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... NCZ\$ 20.000,00  
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... NCZ\$ 60.000,00  
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS... NCZ\$ 70.000,00  
**TOTAL ..... NCZ\$ 150.000,00**

Artº II - Os recursos para abertura deste crédito,  
correrão à conta das disponibilidades financeiras da FTERPA  
nos termos do inciso II, parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Fe-  
deral nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artº III - Esta Portaria entrará em vigor nesta  
data revogando-se as disposições em contrário.  
**DE-SE CIÊNCIA**  
REGISTRE-SE E CUMpra-SE  
GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 06  
DE OUTUBRO DE 1989.  
**ENGR LUDEGER NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO**  
DIRETOR EXECUTIVO

(Ext. nº 19338 - Reg. nº 37296 - Dia: 16.10.89)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ  
**EDITAL**  
De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei...  
nº 4.215/3, faço público que, requereram inscrição  
no Quadro de Advogados desta Seccional os Bachareis:  
ALDEIDE LIMA BARBOSA SANTANA, ANA RAIMUNDA FERREIRA,  
ARAÚJO, ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, BRAGMAR DIAS DOS  
SANTOS, CARLOS EDUARDO FORTE MORENO, ELY BENEVIDES DE  
SANTOS, HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, HELCIO JORGE FIGUEIRE-  
SOUSA, HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, HELCIO JORGE FIGUEIRE-  
SOUSA, JOSE EDMELSON DOS SANTOS FIGUEIRA, JOSE,  
MÁRIA DE FREITAS TORRES, JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA,  
KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES, MARIA SUELY  
RODRIGUES DE PAIVA, MOACYR GONCALVES PAMPLONA JUNIOR  
RAIMUNDO SALVIO BARROS BATISTA, RICARDO AUGUSTO DIAS  
DA SILVA, ROSANA DA LUZ MACEDO, ROBERTO CARLOS MACEDO  
LIMA, RUY SERGIO GOMES ROMÃO, SONIA MARIA DE CASTRO  
SALES, SUELI DE BARROS CASTILHO. No Quadro de Estagi-  
ários: ANTONIO MARIA BEZERRA, ANTONIA NORONHA DE MO-  
RAIS, ARCELINO FERREIRA CORREIA, CLARINDA DOS SANTOS,  
DIRCELIA FURTADO PARAENSE, EMANUEL AMARAL DOS SANTOS,  
EVANDRO AIRTON ARAÍAS ROSA, JOSÉ RUBENILDO CORRÊA, JO-  
ÃO VIEIRA DE MIRANDA FILHO, MARCOS ANTONIO BARROSO,  
CERQUEIRA, PEDRO SERGIO VICENTE DE SOUSA, ROSANA CRIS-  
TINA DE SOUZA AMORAS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVO-  
GADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, em 11 de outubro de  
1989. a) Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, Conse-  
lheiro-1º Secretário.

(Ext. nº 19336 - Reg. nº 37294 - Dia: 16.10.89)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA:  
12/10/89. HORÁRIO: 9:00 horas. LOCAL: Sede Social à Ave  
nida Primeiro de Dezembro nº 4237, nesta Capital. QUORUM  
E INSTALAÇÃO: Aclionistas representados mais de dois terço  
(2/3) do Capital Social. CONVOCADO: Edital de Convoca-  
ção publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/10/7  
89. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente General Rubens Luzio  
Vaz na qualidade de representante do Aclionista Majoritária  
e Secretário Franklin Costa. ASSUNTO EM Pauta: Apro-  
vação proposta referente a fixação dos honorários da Dire-  
toria Executiva do Conselho de Administração e Conselho  
Fiscal. ENCERRAMENTO: Como não havia mais nada a ser tra-  
tado e ninguém se manifestou para fazer uso da palavra,  
o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e sugeriu  
que fosse suspensa a reunião pelo tempo necessário à la-  
vatura da Ata. FORMALIDADES LEGAIS: Declaramos que  
presente é extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordi-  
nária, realizada aos 12/10/89, lavratura em Livro Pro-  
prio da Companhia e será arquivada na Junta Comercial do  
Estado do Pará. Belém, 12 de outubro de 1989. (Ass.) Ge-  
neral Rubens Luzio Vaz, Presidente e Franklin Costa, Se-  
cretário.

(Ext. nº 19335 - Reg. nº 37292 - Dia: 16.10.89)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A.  
CGC 05.153.515/0001-45  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
"CONVOCADO"  
Ficam convidados os senhores aclionistas, a se reunirem em ASSEM-  
BLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede social, na  
Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Paragominas, Estado do Pará, às-  
10:00 horas do dia 24 de outubro de 1989 a fim de deliberarem  
sobre a seguinte ordem do dia:  
A) Alteração do artigo 50, Capítulo II do Estatuto Social;  
B) Re-Ratificação da composição do Capital Social;  
C) Outros assuntos de interesse social.  
Paragominas, (PA), 12 de outubro de 1989  
**CARLOS ALBERTO ELAGE**  
Presidente do Cons. Administração  
(T. nº 13633 - Reg. nº 37297 - Dia 16.10.89)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT. RURAL DO EST. DO PARÁ**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EM-  
TER-PARÁ, através de sua comissão permanente de licitação, avisa as firmas  
participantes da tomada de Preço nº 002/89, que adjudicou em favor da pro-  
posta da firme Nossergel Serviços Gerais Ltda.  
Belém, 12 de outubro de 1989  
**A COMISSÃO**  
(Ext. nº 19334 - Reg. nº 37291 - Dia: 16.10.89)

**CIA CRIADORA DE PEIXES TRACEMA - CGC 0467283/0001-80 - CAPITAL SUBSCRITO  
NCZ\$897.516,32 - CAPITAL INTEGRALIZADO NCZ\$88.116,32 - EXTRATO DA ATA DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25.08.89 - As nove horas,  
na sede social, sito à Fazenda Inacarna, no município de São Francisco do Pará-PA, reu-  
niram-se os aclionistas da Cia Criadora de Peixes Tracema, para deliberarem sobre a elei-  
ção do Conselho Social e a consequente emissão de 1.933.750 Ações Nominativas, sem  
valor do Capital Social e de 483.750 Ordinárias Nominativas, subscritas pelo economista Getúlio Aguiar Nóbrega,  
no montante de NCZ\$277.400,00 e 1.450.000 Preferenciais Nominativas Classe Única, no  
montante de NCZ\$232.000,00, todas no valor nominal de NCZ\$150,00 por grupo de mil  
ações, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado  
pelo Banco de Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superintendência  
de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS 02425/89, de  
14.09.89, exercício de 1989, referida emissão e subscrito, unanimemente aprovada  
por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de  
10.10.89, assinado pelos senhores Getúlio Aguiar Nóbrega e Tranquilo Agostinho de  
Brito Neto, representantes da Empresa, e Mário Jorge de Macedo Bringel e Antonio Jo-  
sé N. de Silva, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, ja-  
sando o artigo 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "O Capital Social Auto-  
rizado é de NCZ\$434.629,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e no-  
ve cruzados novos e sessenta centavos), dividido em 1.200.000 (um milhão) de Ações  
de Nominativas Ordinárias, com direito a voto, e 1.716.25 (um milhão, setecentas e de-  
zessais mil e quatrocentas e trinta e cinco) Ações Nominativas Preferenciais a serem  
subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sem  
direito a voto, sendo a elas assegurada a participação integral nos resultados, nos ter-  
mos do § 2º do artigo 8º do Decreto-Lei 1376, de 12.12.74 e prioridade na percepção de  
dividendos e no reembolso do capital, todos no valor nominal de NCZ\$150,00 (cento e  
sessenta cruzados novos) por grupo de mil ações". Foi eleito o Conselho de Adminis-  
tração para o biênio 1989/91, permanecendo assim constituído: Presidente: José de Ri-  
beiro Nóbrega e Membros: Getúlio Aguiar Nóbrega e Maria Antônia Moraes  
Moraes Nóbrega e Membros: Getúlio Aguiar Nóbrega e Tranquilo Agostinho de  
Brito Neto, todos já identificados em eleições anteriores. Referida Ata foi encerrada em  
10.10.89, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA  
sob nº 001371.  
(Ext. nº 19349 - Reg. nº 37310 - Dia: 16.10.89)**

**FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 0895018/0001-79 - Ficam convidados os senhores  
aclionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e se realizar em 24 de ou-  
tubro de 1989, às oito horas, na sede social, à Av. Braz de Aguiar 878, aptoº 801, nesta  
Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social. Belém, 13 de outubro  
de 1989. (a) Fazenda Mombaca S/A.  
(Ext. nº 19350 - Reg. nº 37311 - Dias: 16, 17 e 18.10.89)**

**PECUÁRIA SANTA MARINA S/A - CGC-MF-05426622/0001-08 - ASSEMBLEIA GE-  
RAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCACAO - Ficam convida-  
dos os Senhores Aclionistas de PECUÁRIA SANTA MARINA S/A, para se reunirem em  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Santana do Araguaia,  
Estado do Pará, às 10:00 horas, do dia 21 de outubro de 1989, a fim de discutirem e deli-  
berarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório  
de Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício  
social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Eleição da Diretoria e fixação de assal-  
honorários; c) Aprovar a Correção Monetária do Capital realizado e efetivar a sua Capta-  
lização; d) Alteração Parcial do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse Social;  
Santana do Araguaia, 12 de outubro de 1989. Ass.: Denison Costa Amorim - Diretor Su-  
perintendente.  
(Ext. nº 19325 - Reg. nº 37281 - Dias: 13, 16 e 17.10.89)**

**SEV - AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF: 05.106.804/0001-30 - ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACAO - Conviamos os senhores aclionistas desta so-  
ciedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e se realizar no dia 25 de  
outubro de 1989, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar,  
conjunto 1401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a  
seguinte ordem do dia: a) aumento do limite do capital autorizado para  
NCZ\$3.000.000,00; b) consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, Belém, 06  
de outubro de 1989 - ANDRÉ BIAGI - Presidente do Conselho de Administração.  
(Ext. nº 19326 - Reg. nº 37282 - Dias: 13, 16 e 17.10.89)**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
O Presidente da Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar, designada através da  
Portaria nº 402/89-SEC, de 22 de agosto de 1989,  
do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Seguran-  
ça Pública, tendo em vista o disposto no § 3º do  
artº 199, da Lei nº 749, de 24/12/53, **C I T A**, pe-  
lo presente Edital, **JOSE MARIA DE DEUS E SILVA**,  
Investigador de Polícia, Classe "D", em gozo de  
licença para interesse particular por dois (2)  
anos, para, a partir da publicação deste, compa-  
recer no Cartório da Corregedoria Geral de Poli-  
cia, sito à rua 28 de Setembro nº 330 (prédio da  
Central de Polícia), a fim de apresentar DEFESA  
ESCRITA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no  
Processo Administrativo a que responde, sob pena  
de revelia.

Belém, Pa, 12 de outubro de 1989  
DPC. OTACILIO SANTANA DE LIMA NOTA  
-Presidente da C.P.A.D.-  
(Ext. nº 19329 - Reg. nº 37285 - Dias: 13, 16 e 17.10.89)

**PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS.  
A Comissão de Licitação da PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna publico que fará realizar  
em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no pré-  
dio sede à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, Centro Adminis-  
trativo, nesta cidade.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº.012/89**  
-PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR  
-DATA DA ABERTURA: 27.10.89  
-HORÁRIO: 10:00 hs.  
A Comissão  
(Ext. nº 19319 - Reg. nº 37275 - Dias: 13, 16 e 17.10.89)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO PARÁ - IPASEP**  
PROC. Nº 1629/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 067 de 21.09.89-EK-  
SEG. ARACY CORREA SANTA MARIA - DECISÃO: Arbitrar uma Pensão  
no valor de NCZ\$-103,66, mais abono no valor de NCZ\$-80,00,  
dividida igualmente entre NILSON OSVALDO e CONSUELO  
GAMA SANTA MARIA. Conceder Pecúlio no valor de NCZ\$-1.200,00

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CAULIM DO PARÁ S/A. CGC/NF Nº 05.085.725/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1989.

DATA, HORA E LOCAL: 28 (vinte e oito) de abril de 1989, às 9:00 horas, na sede social sita à Av. Nazaré, nº 482, Belém-PA. PRESENCAS: Presente a totalidade dos senhores acionistas. MESA: Presidente: Dr. J. Murillo Valle Mendes; Secretário: Sr. Alberto Laborne Valle Mendes. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Enviado por carta particular a todos os acionistas. DELIBERAÇÕES: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Dispensada a publicação dos anúncios de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76. 3) Aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1988, as Demonstrações das Mutações Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos relativas ao ano findo naquela data e as Notas Explicativas, previamente encaminhados aos acionistas e que, por motivo de força maior, não foram publicadas anteriormente. Aprovada, ainda, a sua publicação a ocorrer no dia 09 de maio próximo no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no "Diário do Pará". 4) Nos termos da alínea "a" do § 3º do art. 49 do Estatuto da Sociedade, foi aprovada a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: para Presidente: DR. JESUS MURILLO VALLE MENDES, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Professor Lourenço Menicucci nº 111, em Belo Horizonte-MG; Carteira de Identidade nº M-1.113.315/SSPMG, CPF nº 001.110.406-63; para Conselheiros os Srs.: SÂNZIO VALLE MENDES, brasileiro, para Conselheiros os Srs.: SÂNZIO VALLE MENDES, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Giorgio Schreiber, nº 10, em Belo Horizonte-MG, Carteira de Identidade nº M-1.113.314/SSPMG, CPF 001.101.086-04 e ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Aguilhas Negras, 115, em Belo Horizonte-MG, Carteira de Identidade nº M-39.686/SSPMG, CPF 001.101.326-53. 5) Acolhida a proposta dos Administradores no sentido da dispensa de pagamento de honorários dos mesmos no período que vai desta data até a AGO de 1990. 6) Aprovada, em virtude do disposto no inciso IV, do art. 132, da Lei 6.404/76, a correção da expressão monetária do capital social no montante de R\$ 484.507.185,49, correspondente à reserva constituída por esse fim, constante do balanço aprovado nesta Assembleia. 7) Decidida, ainda, a capitalização de parte da reserva de correção ora aprovada, no valor de R\$ 484.500.000,00 com a emissão de 842.500.000 novas ações a serem distribuídas aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de suas respectivas participações acionárias, sendo 589.750.000 ações ordinárias classe "A" e 252.750.000 ações ordinárias classe "B". O saldo da reserva da correção monetária, no montante de R\$ 7.185,49 (sete mil, cento e oitenta e cinco cruzados e quarenta e nove centavos) deixa de ser capitalizado com base no § 2º do art. 167 da Lei 6.404/76. 8) Em virtude da deliberação ora tomada e da adoção de novo padrão monetário, o artigo 49 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 49 - O capital social é de R\$ 945.730,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta cruzados novos) representado por 945.730.000 (novecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta mil) ações de valor nominal de R\$ 0,01 (um milésimo de cruzeiro novo) cada uma, todas nominativas, sendo 662.011.000 (seiscentos e sessenta e dois mil e onze mil) ações ordinárias classe "A" e 283.719.000 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa mil) ações ordinárias classe "B". APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário e pelos demais acionistas presentes. Belém, 28 de abril de 1989. (ass.) J. Murillo Valle Mendes, Alberto L. Valle Mendes, Marcos Valle Mendes p/ Construtora Mendes Júnior S.A. Alberto L. Valle Mendes p/Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais.

AUTENTICAÇÃO

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Alberto L. Valle Mendes Secretário

(Ext. nº 19351 - Reg. nº 37312 - Dia: 16.10.89)

CAULIM DO PARÁ S/A. CGC/NF Nº 05.085.725/0001-43

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 1989

DATA, HORA E LOCAL: 02 (dois) de maio de 1989, às 09:30 horas, na sede social da empresa, sita à Av. Nazaré, nº 482, em Belém-PA. QUORUM: Presente a totalidade dos senhores Conselheiros. MESA: Presidente: Dr. J. Murillo Valle Mendes; Secretário: Sr. Alberto L. Valle Mendes. DELIBERAÇÕES: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Nos termos da alínea b do § 3º do Art. 49 do Estatuto, foram reeleitos os membros da Diretoria da sociedade, a saber: Diretor Presidente: Dr. Murillo Valle Mendes, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº M-1.113.315/SSPMG, CPF nº 011.110.406-63, residente e domiciliado à Av. Professor Lourenço Menicucci, nº 111, em Belo Horizonte-MG., Diretor Administrativo Financeiro: Dr. Pedro Alcebíades de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº M-699.517/SSPMG, CPF 024.504.026-91, residente e domiciliado à Rua Roquete de Mendonça, nº 160, em Belo Horizonte-MG. Deliberado, ainda, por unanimidade, que o cargo de Diretor Técnico permanecerá vago até ulterior deliberação. APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário e pelo Conselheiro presente. Belém, 02 de maio de 1989. (ass.) J. Murillo Valle Mendes, Alberto L. Valle Mendes e Sânzio Valle Mendes.

AUTENTICAÇÃO

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Alberto L. Valle Mendes Secretário

(Ext. nº 19352 - Reg. nº 37313 - Dia: 16.10.89)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A - CGC 04.909.123/0001-09 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO Esta por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na sede desta na praça Barão do Guarajá nº 399, nesta cidade de Belém (PA) às 10,00 horas do dia 26 de outubro do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) aumento do capital social, que é de R\$ 61.000,00 para R\$ 140.000,00, mediante (A) - a utilização de parte do saldo da conta "Reserva para aumento de capital", no montante de R\$ 12.000,00; (B) - a utilização de parte do saldo da conta "Lucros Acumulados", no montante de R\$ 14.000,00; (C) - a emissão para subscrição particular, em dinheiro, e/ou com créditos registrados nos assentos contábeis da Companhia, de 53.000 ações Ordinárias, pelo seu valor nominal, ou seja de R\$ 530,00 cada, devendo ser integralizado no ato da subscrição (II) - fixação do prazo para o exercício de direito de preferência à subscrição de ações; (III) - alteração nacional do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de registrar o novo Capital Social da Companhia; (IV) - apreciação dos honorários da Diretoria, em decorrência da situação econômica do País, em 12 de outubro de 1989 (a) Delcio da Silva Farias, Diretor Administrativo-Financeiro. (Ext. nº 19346 - Reg. nº 37307 - Dias: 16, 17 e 18.10.89)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR

CONCURSO VESTIBULAR 1990-PROJETO DE INTERIOZIZAÇÃO EDITAL Nº 004/COPERVES

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR (COPERVES), no uso das atribuições que lhe confere os artigos 9º a 20 do Regulamento Geral, da Universidade Federal do Pará, comunica aos interessados que o Concurso Vestibular 1990 - Projeto de Interiorização é matrícula na UFPA, aos Cursos de Licenciatura, obedecerá as normas e procedimentos definidos na Resolução nº 1.777/89, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP). 2. As matérias e Disciplinas de exames são as do núcleo comum obrigatório no 2º grau (explicitadas na Resolução nº 06, de 26 de novembro de 1986, do Conselho Federal de Educação), constantes na Resolução nº 1.777/89, do CONSEP, e conteúdos programáticos definidos na Resolução nº 01/COPERVES, de 22 de fevereiro de 89. 3. No Concurso Vestibular 1990 - Projeto de Interiorização a matrícula aos Cursos de Licenciatura, a admissão dos candidatos será feita com base na classificação de cada um deles, por curso de sua opção, dentro da área objeto de exame (Decreto nº 79.298 de 24.02.77 e nº 96.533, de 17.08.88 e da Portaria Ministerial nº 457/89, de 10 de agosto de 1989), até o preenchimento das vagas fixadas pela Resolução nº 1.777/89, do CONSEP, conforme quadro abaixo:

Table with 3 columns: MUNICIPIO, CURSO/AREA, VAGAS. Lists municipalities and subjects like Geografia, Matemática, História, Ciências, etc., with their respective course areas and available seats.

3.1. Os cursos funcionarão apenas nos Municípios mencionados no quadro acima e ao escolher o local de sua inscrição, o candidato estará, automaticamente, optando pelo Município em

que pretende realizar seu curso. 3.2. Os cursos discriminados, anteriormente, só serão instalados em cada um dos Municípios, se o número de candidatos classificados em cada curso, for igual ou superior a dez(10).

4. As Fichas de Inscrição ao Concurso Vestibular 1990 - Projeto de Interiorização, da Universidade Federal do Pará, estão à disposição dos interessados, no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 1989, de segunda a sexta-feira, nas Agências e/ou Postos de Serviços do Banco do Brasil S/A, nos locais indicados no quadro abaixo, em horário estabelecido pelo Banco, onde poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos).

4.1. O local de realização das provas está vinculado à localidade onde a Ficha de Inscrição for adquirida, conforme quadro abaixo.

Table with 3 columns: AGENCIAS E/OU POSTOS DE SERVIÇOS DO BANCO DO BRASIL, LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO, LOCAL DE DEVOLUÇÃO DA FICHA E RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO. Lists bank branches and their corresponding exam locations.

5. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida pelo candidato ou seu procurador, à máquina ou em letra de forma, com clareza

em favor dos Beneficiários contemplados na Pensão. A presente Resolução produzirá os seus efeitos a contar da data do falecimento da Segurada. PROC. Nº 1717/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 068 de 28.09.89-EX-PRÓC. Nº 1717/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 068 de 28.09.89-EX-PRÓC. Nº 2041/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 220 de 06.10.89-EX-SEG. RAIMUNDA SILVA MESQUITA - DECISÃO: Arbitrar uma pensão mensal no valor de R\$ 129,19, abono de R\$ 80,00 e mais o abono do Círio de R\$ 150,00, rateada em partes iguais a MARIA GORETTI, JOÃO ROBERTO, e MARCELITA MARIA SILVA MESQUITA. Conceder Pecúlio no valor de R\$ 1.200,00, rateado em partes iguais a MARIA DO SOCORRO, MARIA GORETTI, JOÃO ROBERTO e MARCELITA MARIA SILVA MESQUITA, sobrestando-se a primeira quota, pagando-se as demais. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da Segurada. PORTARIA Nº 1477 de 04.10.89 - Tornar sem efeito a Portaria Nº 0886 de 22.06.89, que concedeu a MARIA SÔNIA GARES ATAY DE, 30 dias de Licença Especial a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.06.89. PORTARIA Nº 1478 de 04.10.89 - Conceder a ZULMA LÍDIA PAMPLONA DA CUNHA, 50 dias de Férias regulamentares a contar de 14.09 a 13.10.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.09.89. PORTARIA Nº 1482 de 04.10.89 - Conceder a TIAURA CRISTINA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA, 30 dias de Licença Especial a contar do dia 13.09 a 12.10.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.09.89. PORTARIA Nº 1483 de 04.10.89 - Designar, EDNEIDE FERREIRA DE MORAES, para substituir a TIAURA CRISTINA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA, na Função Gratiificada de Chefe de Seção de Operações Internas, código DAI-01.3, durante a ausência da titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.09.89. PORTARIA Nº 1484 de 04.10.89 - Designar, FRANCISCO ALBERTO LOPES, para substituir a EDNEIDE FERREIRA DE MORAES na função Gratiificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, durante a ausência da Titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.09.89. PORTARIA Nº 1486 de 05.10.89 - Conceder a JURACI PIMENTEL DO NASCIMENTO, 15 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Igarapé-Açu, no período de 04 a 18.09.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.09.89. PORTARIA Nº 1487 de 05.10.89 - Conceder a OSVALDO DOS SANTOS MAGATA, 30 dias de Férias regulamentares a contar de 18.09 a 17.10.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.09.89.

(Ext. nº 19353 - Reg. nº 37314 - Dia: 16.10.89)

ITAPESSE AGRO INDUSTRIAL S. A. CGC (NF) Nº 04.969.392/0001-80

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINAM Capital Autorizado: R\$ 1.319.035,30 Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 620.771,86 EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE - DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 15/08/1989, às 10:00 hs. LOCAL: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA. COMPARECIMENTO: Acionistas representados por mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. MESA: Presidente: José Bernardino Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Perina, representante da Itapessense Agro Industrial S.A. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) o relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/1988, Demonstrações Financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e Auditores Independentes; b) a aprovação do valor da correção da expressão monetária do capital realizado em 31/12/1988, e capitalização da reserva correspondente; c) o aumento do capital subscrito e integralizado de R\$ 620.771,86 para R\$ 692.549,00, mediante capitalização de parte da "Reserva Especial de Capital" do valor de R\$ 71.777,14; d) o aumento do capital autorizado, de R\$ 1.319.035,30 para R\$ 1.319.035,30; e) a eleição dos membros do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: Membros Efetivos: MOA CYR BATISTA DOMINGUES DA SILVA; HELYON THEUNES DE MELO; e CLOVIS ARCOVERDE DE FREITAS. Membros Suplentes: LEONARDO RABELO; AMARO GERALDO DE BARROS; e MARIA DA GRUZA BATISTA LIP PO. Duração do Mandato: até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Remuneração: para cada membro, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) a adequação do valor do capital subscrito e integralizado e o do seu limite de autorização para cruzado novo; b) a reforma do artigo 4º (quarto) dos Estatutos Sociais; c) a efetivação do grupamento das ações componentes do capital social da companhia, na proporção de 1.000 (mil) ações já existentes para cada ação nova; d) a conversão do valor nominal das ações da sociedade, para R\$ 5,50 cada uma; e) a reatificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária, antes referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001375, em 12/10/1989. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém (PA), 12 de outubro de 1989. FRANCISCO DE JESUS PERINA, representante da acionista Itapessense Agro Industrial S.A. - Secretário.

(Ext. nº 19348 - Reg. nº 37309 - Dia: 16.10.89)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE CGC (NF) Nº 04.963.915/0001-72

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINAM Capital Autorizado: R\$ 247.520.000,00 Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 75.242.005,44 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 26/09/1989, às 10:00 hs. LOCAL: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA. COMPARECIMENTO: A totalidade dos Conselheiros. MESA: Presidente: João Pereira dos Santos; Secretário: Fernando João Pereira dos Santos. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foi aprovada o pedido de renúncia do Dr. EMERALDINO QUINTINO GONÇALVES FILHO do cargo de Diretor Gerente da sociedade, e eleito em seu lugar o Dr. SÉRGIO MACÊS, que exercerá suas funções até o término do mandato do Diretor ora substituído. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001372, em 12/10/1989. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém (PA), 12 de outubro de 1989. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Secretário. (Ext. nº 19347 - Reg. nº 37308 - Dia: 16.10.89)

za, sem rasuras, anexando a xerox da Cédula de Identidade (ou documento equivalente), mesmo em caso de menor de idade, e de volvidos no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 89, das 08h às 14h, nos locais indicados no item 4. Nesta ocasião, o candidato receberá o protocolo referente à inscrição ao Concurso Vestibular 1990 - Projeto de Interiorização, da Universidade Federal do Pará.

5.1. Todas as Inscrições são de caráter condicional, podendo ser canceladas quando for verificada irregularidade na documentação, e o candidato não será, em hipótese alguma, ressarcido com a devolução da Taxa de Inscrição.

6. No período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 1989, no horário das 08 às 14 horas, o candidato deverá retornar ao local onde entregou a sua Ficha de Inscrição, munido de uma fotografia 3X4 recente, para receber a sua Notificação de Inscrição que conterá, além de seus dados pessoais, seu número de inscrição, o Curso/Área, a Língua Estrangeira de opção e o local de exame das provas da primeira etapa.

6.1. A relação dos locais para realização da 2ª etapa, será divulgada juntamente com a listagem dos candidatos classificados na primeira etapa.

6.2. A Notificação de Inscrição somente será entregue ao candidato, o qual deverá assiná-la na presença do representante da COPEVES.

6.3. Se o candidato constatar alguma incorreção na sua Notificação, causada por erro de processamento, deverá solicitar retificação, até o dia 04 de dezembro de 1989, impreterivelmente, na representação da COPEVES, na localidade onde recebeu sua Notificação. Após esta data, não será aceito nem processado qualquer pedido de correção de dados da Notificação.

6.4. Se o candidato, por qualquer motivo, perder a sua Notificação de Inscrição, deverá dirigir-se, a partir de 05 de dezembro de 1989, à representação da COPEVES, na cidade onde recebeu a primeira via, para requerer a segunda via da mesma, após o recolhimento da taxa correspondente à segunda via expedida pelo Banco do Brasil S/A, de acordo com o valor estabelecido pela Resolução/CONRAD (Taxas e Emolumentos) em vigor.

6.5. Só terá acesso ao local de realização das provas o candidato, ainda que menor de idade, portador da Notificação de Inscrição e do documento (original) de Identidade apresentada na ocasião da Inscrição.

7. As provas do Concurso Vestibular 1990 - Projeto de Interiorização serão realizadas nos Municípios relacionados no item nº 4, no horário de 08 às 12 horas (hora de Belém), e serão as seguintes:

- 1ª. ETAPA
- 07.01.90 Conhecimentos Gerais I - Todos os Cursos
  - 08.01.90 Conhecimentos Gerais II - Todos os Cursos
- 2ª. ETAPA
- 21.01.90 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Todos os Cursos
  - 22.01.90 Física - Para o Curso de Matemática
  - História - Para os Cursos da Área de FH
  - História e Língua Estrangeira Moderna - Para o Curso de Letras
  - 23.01.90 Química - Para o Curso de Matemática
  - Geografia - Para os Cursos da Área de FH
  - Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa - Para o Curso de Letras
  - 24.01.90 Matemática - Para o Curso de Matemática

7.1. O candidato somente fará as provas da primeira etapa na localidade e no estabelecimento indicado em sua Notificação de Inscrição.

7.2. Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidatos após o início das provas.

8. Serão automaticamente eliminados os candidatos que:

8.1. Não comparecerem a qualquer uma das provas da primeira e segunda etapas.

8.2. Apresentarem-se a qualquer das provas sem documentação exigida.

8.3. Obtiverem nota inferior ao valor do corte, conforme estabelecido no artigo 21, da Resolução nº 1.777/89, do CONSEP.

8.4. Faltarem a urbanidade para com os Professores, Fiscalia e outros prepostos designados pela COPEVES.

8.5. Tentarem, por qualquer meio, comunicar-se com outros candidatos.

8.6. Utilizarem-se de qualquer expediente fraudulento.

9. Dos resultados da avaliação de cada prova não será aceito pedido de revisão (Regimento Geral, artigo 17 e seu parágrafo único) e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

10. As provas da primeira etapa do Concurso Vestibular/90 - Projeto de Interiorização serão elaboradas em forma de testes objetivos de múltipla escolha, constituídos de sessenta (60) questões, com cinco (05) alternativas de respostas para cada uma. As provas da segunda etapa do Concurso Vestibular 1990 - Projeto de Interiorização, serão elaboradas também, em forma de testes objetivos de múltipla escolha, constituídos de quarenta (40) questões com cinco (05) alternativas de respostas para cada uma, exceto a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira que constará de duas partes:

10.1. Parte Objetiva, com 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) correspondentes à Língua Portuguesa e 10 (dez) correspondentes à Literatura Brasileira.

10.2. Parte Subjetiva, com valor equivalente a 40 (quarenta) pontos, sendo 30 (trinta) correspondentes à Redação, e 10 (dez) às Questões Discursivas de texto a ser dado à leitura na ocasião da prova, de autor indicado no Programa de Literatura Brasileira.

10.3. As provas específicas da área de Letras e Artes serão divididas em duas partes cada uma.

10.4. As partes das provas específicas da área de Letras e Artes serão padronizadas separadamente e a nota final de cada uma destas provas será obtida pela média aritmética entre as notas padronizadas.

10.5. A parte subjetiva da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira será padronizada separadamente.

10.6. A nota final da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira será obtida mediante a média ponderada das partes objetivas (peso 1) e subjetiva (peso 2).

10.7. As doze (12) questões de Língua Estrangeira Moderna serão padronizadas separadamente das 48 (quarenta e oito) questões de Ciências que compõem a Prova de Conhecimentos Gerais II. A nota final desta prova será obtida pela média ponderada entre as notas padronizadas das questões de Língua Estrangeira Moderna (peso 1) e as de Ciências (peso 4).

11. As notas de cada prova serão atribuídas com base em uma escala de valores elaboradas nos termos do que dispõe o artigo 20, da Resolução nº 1.777/89, do CONSEP.

12. Será eliminado do Concurso na primeira etapa:

12.1. O candidato que obtiver número de acertos menor que vinte e cinco por cento (25%) do número total de questões objetivas de cada prova.

12.2. O candidato não eliminado segundo o critério do item anterior e que não obtiver classificação até o limite máximo de quatro (04) candidatos para cada vaga oferecida no curso para

o qual estiver inscrito. Ocorrendo o empate na última colocação correspondente ao Curso, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos nesta condição.

13. Será eliminado do Concurso na segunda etapa:

13.1. Os candidatos à área de Letras e Artes que obtiverem em cada parte das provas específicas, um número de acertos menor que vinte e cinco por cento (25%) do número total de questões objetivas de cada parte das provas.

13.2. Os candidatos às demais áreas que obtiverem em cada prova, um número de acertos menor que vinte e cinco por cento (25%) do número total de questões objetivas de cada prova.

13.3. Os candidatos não eliminados segundo os critérios anteriores, que obtiverem, na parte subjetiva da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, um desempenho inferior a quarenta por cento (40%) do seu valor.

14. Será eliminado do Concurso, o candidato que obtiver no total de acertos em todas as provas, de primeira e segunda etapas, valor igual ou inferior a trinta por cento (30%) da soma das questões de todas as provas, exceto na parte subjetiva da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

15. A admissão dos candidatos será feita com base na classificação de cada um deles, por curso de sua opção, dentro da área objeto de exame (Decreto nº 79.298, de 24.02.77, que altera o Decreto nº 68.908, de 13.07.71).

16. A classificação dos candidatos, em cada município, fará-se pela ordem decrescente de total de pontos obtidos, segundo o curso de cada um deles.

16.1. Quando o total de vagas fixadas para um determinado curso, após a fase de habilitação à matrícula, não for preenchido, será chamado o candidato aprovado e não classificado sucessivamente pela ordem decrescente de pontos obtidos no curso, para exercer seu direito à matrícula.

16.2. Persistindo vaga em um ou mais cursos (exceto o curso de Licenciatura em Ciências), após o prescrito no sub-item anteriormente citado, será chamado o candidato aprovado e não classificado, sucessivamente, pela ordem decrescente de pontos, na área, para exercer seu direito de opção por qual quer dos cursos dessa área, cujas vagas não forem totalmente preenchidas.

17. Os cursos discriminados no item 3 só serão instalados em cada um dos municípios referidos no mesmo item, se o número de candidatos classificados ou habilitados, em cada curso, for igual ou superior a dez (10).

17.1. Na hipótese do número mínimo supracitado não ser alcançado, o candidato classificado ou habilitado poderá optar por qualquer dos Municípios mencionados no item 3, onde o número de vagas não tenha sido preenchido.

17.2. Se em dois (02) ou mais Municípios o número mínimo de dez (10) candidatos classificados ou habilitados não for atingido, em cada localidade, para o mesmo curso, a Comissão Permanente do Concurso Vestibular (COPEVES) examinará a possibilidade de instalar o curso em um desses Municípios, sempre respeitando o número mínimo de dez (10) e o direito de opção.

18. A classificação dos candidatos será calculada e emitida pelo Serviço de Estatística e Computação (SECOM), da Universidade Federal do Pará, conforme os parâmetros estabelecidos nos artigos 24 e 25, da Resolução nº 1.777/89, do CONSEP.

19. Serão habilitados à matrícula da UFPA, os candidatos classificados que apresentarem, além dos documentos exigidos em Edital próprio, comprovante de conclusão do 2º Grau ou equivalente.

20. O candidato classificado, se já pertencer a outro curso da UFPA, deverá declarar por ocasião da habilitação, qual dos dois cursos vai realizar, importando esta opção em renúncia definitiva à matrícula no outro curso.

21. Os resultados do Concurso Vestibular 1990 - Projeto de Interiorização, serão fornecidos aos órgãos de divulgação pelo Reitor, até o dia 15.01.90, para a 1ª etapa e até o dia 11.02.90 para a 2ª etapa e serão arquivados posteriormente no quadro de avisos à entrada do Prédio da Reitoria, localizado no Campus Universitário.

Belém (PA), 13 de outubro de 1989.

Prof.ª MARIA CÂNDIDA MENDES FORTE  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação e  
Administração Acadêmica  
Presidente da COPEVES

Visto:  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
(Ext. nº 19342 - Reg. nº 37302 - Dia: 16.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 368/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro de Saúde do Município de Senador José Porfírio.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900099, DE 29/09/89.  
VALOR: R\$ 200.567,17 (DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEITE CRUZADOS NOVOS E DEZESSETE CENTAVOS).

PRazo: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 29 de setembro de 1989.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; HERLINDO MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 363/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Esportivo para Unidades da FBESP.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 9000360, DE 26/09/89.  
VALOR: R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS).

PRazo: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 26 de setembro de 1989.

ERRATA  
Segundo Termo Aditivo ao Convênio FUNDEPARÁ nº 089/89, publicado no Diário Oficial nº 26.516 de 18.07.89.

SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

LEIA-SE: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. nº 19354 - Reg. nº 37315 - Dia: 16.10.89)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidenta da FBESP e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 366/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

OBJETO: Apoio Financeiro à VII Corrida do Círio

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial

NOTA DE PROVISÃO Nº 900100, DE 29/09/89  
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS)

PRazo: 26 de dezembro de 1989  
DATA: 29 de setembro de 1989

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; LOURDES DE FREITAS FERREIRA DE ARAUJO, Secretária de Estado de Cultura em exercício e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará

VISTO VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 369/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI

OBJETO: Construção do Vertedouro e Movimentação de Terra da Barragem na Base Física de Santa Rosa

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial

NOTA DE PROVISÃO Nº 900098, DE 29/09/89  
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS)

PRazo: 26 de dezembro de 1989  
DATA: 29 de setembro de 1989

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício; JOAQUIM DE LIMA MATA, Secretário de Estado de Agricultura e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará

VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 116/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB.

OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 506.697,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900362, DE 29/09/89.  
DATA: 29 de setembro de 1989.

SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; EVANDRO SIMÕES BONNA, Diretor Presidente da Companhia de Habitação, em exercício; JOÃO NUNES DE SOUZA, Diretor-Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 268/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Vice-Governador.

OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900096, DE 26/09/89.  
DATA: 26 de setembro de 1989.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Major FM ROBERTO DA ROCHA KOS, Chefe do Gabinete do Vice-Governador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 070/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900356, DE 25/09/89.  
DATA: 25 de setembro de 1989.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CRISTOVAM SILVA DA CRUZ, Procurador do Município de Santarém e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

Resumo do Contrato Particular de Constituição da Sociedade Civil DOMÍNIO CONSULTORES IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. com sede nesta cidade na Tr. 19 de Março, 424. Objeto social: intermediação, compra, venda de imóveis em geral. Capital: R\$ 30.000,00, dividido em 30.000 cotas, sendo 19.800 para o sócio Albérico Pimentel Filho, 5.100 para a sócia Maria Dolores Nogueira Coelho e 5.100 para a sócia Rita de Cássia Arêas dos Santos. A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social subscrito. Belém, 13/10/89.

(T. nº 13635 - Reg. nº 37306 - Dia: 16.10.89)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr

Monteiro, aprovou a Portaria abaixo, cujo resumo é o seguinte:
PORTARIA Nº.: 000538 DE 04.10.89
ASSUNTO: Concessão de Uso de Terreno Urbano

Table with columns: PROCESSO Nº, MUNICÍPIO, NOME, and ÁREA. Lists various land concession processes and names.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, and ÁREA. Lists various land concession processes and names.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, aprovou a Portaria abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº.: 000542 DE 13.10.89
ASSUNTO: Concessão de Uso de Terreno Urbano

Table with columns: PROCESSO Nº, MUNICÍPIO, NOME, and ÁREA. Lists various land concession processes and names.

Table with columns: MUNICÍPIO and ÁREA. Lists various land concession processes and names.

(Ext. nº 19344 - Reg. nº 37304 - Dia: 16.10.89)

(Ext. nº 19345 - Reg. nº 37305 - Dia: 16.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Retrato do Contrato de Empreitada AJ-92/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a SEMP-SERV. TEC. DE ENQ. DO PARÁ LTDA. Proo: 2045/89. Fundamento: Convite 125/89. Objeto: Construção de 3 pontes e Restauração de 1 ponte de madeira na PA254, trecho PA439/Oncas/Rio Curuá-3ª PR, s/ os Rios Palha...

Retrato do Contrato de Empreitada AJ-82/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ODECAM MÁQUINAS PESA DAS LTDA. Proo: 888/89. Fundamento: Convite 107/89. Objeto: Recuperação do Material Rodante do Trator Caterpillar D-4P, L-92 - DTL-2ª PR. Prazo: 10 dias. Valor: R\$24.5.980,00. Dotação: 2910116885391172. Verbas: 411000. NE: 1011/89-SEB. Belém, 8.9.89. a) Eng. MANOEL N. S. RIBEIRO-SETRAN e ANTONIO JOSÉ S. C. PEREIRA - EMPREITEIRA. (T. nº 13634 - Reg. nº 37298 - Dia: 16.10.89)

Retrato do Contrato de Adjudicação de Serviços A.J.-122/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a CONSTRUTORA LUAL JUNIOR LTDA. Proo: 2772/89. Fundamento: Convite 170/89. Objeto: Serviços de Engenharia por Administração de Conservação e Manutenção da PA-370 (Santarém/Curuaema - 3ª PR). Prazo: 30 dias. Valor: R\$24.94.472,44. Dotação: 291011688539. 1172. Verbas: 411000. NE: 1257/89-SEB. Belém, 28.9.89. a) Eng. MANOEL N. S. RIBEIRO-SETRAN e Sr. ALCIDES MAR GUDARDES LUAL ADL. JUDICIÁRIA. (T. nº 13632 - Reg. nº 37293 - Dia 16.10.89)

Retrato do Contrato de Empreitada AJ-93/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a SEMP-SERV. TEC. DE ENQ. DO PARÁ LTDA. Proo: 2412/89. Fundamento: Convite 154/89. Objeto: Construção de 2 pontes e Restauração de 1 ponte de madeira na

PA254, trecho Oncas-Rio Curuá-3ª PR, s/Igarapé Visão II. Km - 78,23 com 10m x 20m; Visão III. Km 79 com 12,30m x 4,20m e Restauração da ponte s/ Rio Munié-Km 83,48 com 40,50m x 4,50m. Prazo: 90 dias. Valor: R\$24.86.836,55. Dotação: 2910116885391172. Verbas: 411000. NE: 1018/89-SEB. Belém, 8.9.89. a) Eng. MANOEL N. S. RIBEIRO-SETRAN e ANTONIO JOSÉ S. C. PEREIRA - EMPREITEIRA. (Ext. nº 19333 - Reg. nº 37290 - Dias: 16, 17 e 18.10.89)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/89 - CPL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 038/89 CPL, às 11:00 horas do dia 31 de outubro de 1989, para serviços de restauração da Rodovia PA-253, trecho: BR 316/Broca, com 11,0 Km de extensão, e proximadamente, no estado do Pará. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-PA., 13 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

Comissão Permanente de Licitação.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/89 - CPL;

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 039/89 CPL, às 11:30 horas do dia 31 de outubro de 1989,

para serviços de conservação da Rodovia PA-112, trecho: Bragança/BR 316, com 66,0 Km, aproximadamente. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-PA., 13 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/89 - CPL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 040/89 CPL, para locação de um (01) trator de esteira modelo médio tipo D 50 ou similar, para execução de serviços na 1ª Divisão Regional, às 12:00 horas do dia 31 de outubro de 1989. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-PA., 13 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/89 - CPL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 041/89 CPL, às 15:00 horas do dia 31 de outubro de 1989, para locação de um (01) trator de esteira médio,



tipo D 50 ou similar, para execução de serviços na 2ª Divisão Regional. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3539, 2º andar nesta cidade. Belém-Pa., 13 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/89 - CPL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 042/89 CPL, as 16:30 horas do dia 31 de outubro de 1989, para execução de serviços de construção de uma (01) ponte em madeira de lei na rodovia PA-279, no trecho: Xinguara/Tucumã, com 49,00 metros de extensão. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CPL, sito a Av. Almirante Barroso, 3539, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 13 de outubro de 1989. A COMISSÃO.

(Ext. nº 19316 - Reg. nº 37222 - Dias: 13. 16 e 17.10.89)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 171/89 Processo nº 71.282

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WALDIR D'OLIVEIRA EMIN.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDIR D'OLIVEIRA EMIN - Ex-Prefeito Municipal de IGARAPÉ-AÇÚ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 71.282, referente ao Convênio SEPLAN nº 664/86.

Belém, 05 de outubro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 172/89 Processo nº 72.173

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA - Ex-Prefeito Municipal de RIO MARIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.173, referente ao Convênio SEPLAN nº 224/86.

Belém, 05 de outubro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 173/89 Processo nº 73.603

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ MILESI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MILESI - Ex-Prefeito Municipal de ITUPIRANGA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 73.603, referente ao Convênio SEPLAN nº 155/88.

Belém, 05 de outubro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 174/89 Processo nº 77.061

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIS CARLOS LOPES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIS CARLOS LOPES - Ex-Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.061, referente ao Convênio SEPLAN nº 520/86 e T. Aditivo.

Belém, 05 de outubro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 175/89 Processo nº 69.932

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO - Ex-Prefeito Municipal de AFUA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 69.932, referente ao Convênio SEPLAN nº 422/86 e seu T. Aditivo.

Belém, 05 de outubro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 176/89 Processo nº 76.974

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE - Ex-Prefeito Municipal de BUJARU, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.974, referente ao Convênio SEPLAN nº 575/86 e Termo Aditivo.

Belém, 05 de outubro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 177/89 Processo nº 76.977

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. BENEDITA CECILIA PALHETA FERREIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. BENEDITA CECILIA PALHETA FERREIRA - Ex-Prefeita Municipal de GURUPÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.977, referente ao Convênio SEPLAN nº 598/86 e Termo Aditivo.

MANUEL AYRES  
Presidente

(G. R. 29.140. Dias: 05, 11 e 16/10/89)

EDITAL Nº 157/89 Processo nº 76.831

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.831, referente a tomada de contas do Convênio nº 337/86 e seus Aditivos firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 158/89 Processo nº 72.183

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ITAMAR RODRIGUES DE MENDONÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ITAMAR RODRIGUES DE MENDONÇA, Ex-Prefeito Municipal de XINGUARA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.183, referente a prestação de contas do Convênio nº 301/86 e seu Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 159/89 Processo nº 76.982

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARCELIDE VERONESE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, Ex-Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.982, referente a tomada de contas do Convênio nº 047/87 e seus Aditivos firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 160/89 Processos nºs. 77.066 e 77.067

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs. 77.066 e 77.067, referentes a tomada de contas do Convênio nº 429/86 e seu Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 161/89 Processo nº 76.975

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 161/89 Processo nº 76.975

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, Ex-Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.975, referente a tomada de contas do Convênio nº 620/85 e seus Aditivos firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 162/89 Processo nº 76.976

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.976, referente a tomada de contas do Convênio nº 285/86 e seu Aditivo firmado com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 163/89 Processo nº 76.839

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Ex-Prefeito Municipal de MOJU, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.839, referente a tomada de contas do Convênio SEVOP/87.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 164/89 Processo nº 76.978

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. BENEDITA CECILIA PALHETA FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. BENEDITA CECILIA PALHETA FERREIRA, Ex-Prefeita Municipal de GURUPÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.978, referente a tomada de contas do Convênio nº 429/86 e seu Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL Nº 165/89 Processo nº 76.983

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORREA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Ex-Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.983, referente a tomada de contas do Convênio nº 593/86 e seus Aditivos firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL nº 166/89

Processo nº 76.981

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Ex-Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.981, referente a tomada de contas do Convênio nº 040/88 firmado com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL nº 167/89

Processo nº 77.060

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. HENRIQUE VITA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HENRIQUE VITA, Ex-Prefeito Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.060, referente a tomada de contas do Convênio nº 518/86 e Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL nº 168/89

Processo nº 77.063

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIS CARLOS LOPES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIS CARLOS LOPES, Ex-Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.063, referente a tomada de contas do Convênio nº 193/86 e seu Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 02/89

Processo nº 75.259  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado do três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Ex-Prefeito Municipal de MOJU, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio s/nº firmado com a SEVOP, não apresentada no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cz\$ 100.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1989

MANUEL AYRES  
Presidente

(G. R. 29.072. Dias: 04, 10 e 16/10/89)

JUIZ FEDERAL DA 3ª. VARA

JUIZ FEDERAL: IRAN VELASCO NASCIMENTO

DIRETOR DE SECRETARIA: FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO

ESTATÍSTICA RELATIVA AO MÊS DE SETEMBRO/89

1. PROCESSO DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS

Ação Ordinária	.....03
Mandado de Segurança	.....02
Execução Fiscal	.....17
Ações Diversas	.....02
Feitos não Contenciosos	.....-
Habeas Corpus	.....01
Proc. Criminais Diversos	.....11
Procedimentos Diversos	.....04
TOTAL	40

2. PROCESSOS ARQUIVADOS

Execuções Fiscais	.....43
Ações Diversas	.....03
TOTAL	46

3. PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRF 1ª. Região

Mandado de Segurança	.....01
----------------------	---------

4. PROCESSOS DEVOLVIDOS DO TRF 1ª. Região

Mandado de Segurança	.....01
----------------------	---------

5. PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

5.1. Despachos em expedientes:	205
em processos	: 77
em Inq. Pol.	: 07
TOTAL	289

5.2. Audiências realizadas

Ação penal (depósitos)...	13
---------------------------	----

5.3. Decisões interlocutórias

Medidas Cautelares	..... 02
--------------------	----------

5.4. Sentenças prolatadas

	I	II
Ações ordinárias	.....	.....
Mandado de Segurança	.....	.....
Execuções Fiscais	.....	.....
Execuções Diversas	.....	.....
Ações Diversas	.....	.....
Feitos não Contenciosos	.....	.....
Ações Penais	.....	.....
Habeas Corpus	.....	.....
Proc. Criminais Diversos	.....	.....
Ações Sumaríssimas	.....	.....
Proc. Cíveis Diversos	.....	.....
Reclamação Trabalhista	.....	.....
TOTAL	.....	17

5.5. PARTICIPAÇÕES NO TRIB. REG. ELEITORAL

5.5.1-comparecimento às sessões	... 05
5.5.2-processos relatados e julgados com acórdãos lavrados..	04

*Iran Velasco Nascimento*  
Iran Velasco Nascimento  
JUIZ FEDERAL DA 3ª. VARA  
*Fernando de Souza Gregório*  
Fernando de Souza Gregório  
Diretor de Secretaria (G. R. 29.226)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 19.10.89, para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DE SANTARÉM  
Apte e Sencte: Alberto Diniz e a MM. Juíza de Direito da Comarca (Adv. José Raimundo Cosmo Soares)  
Apdo/Sencdo: Renato Aurélio Carvalho Sussuarana (Adv. Vicente F. Sales)  
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho  
Escrivão: Toscano

Belém (Pá) 13 de outubro de 1989  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

*DR. LUIS CLAUDIO FERREIRA DE FARIA*  
DR. LUIS CLAUDIO FERREIRA DE FARIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício  
(G. R. 29.234)

GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.324 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

Abre ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-79.530.982,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-79.530.982,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e dois cruzados novos), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará	32000
Unid.: Org. Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará	32101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Planejamento Governamental	09
Subprograma: Programação Especial	183
Projeto: Programação a Cargo do Fundo Fontes de Recursos	1.095
4130.00.00 - Investimentos em regime de Execução Especial	NCZ\$-60.000.000,00
4130.00.01 - Investimentos em regime de Execução Especial	NCZ\$-19.530.982,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de NCZ\$-73.734.052,00;

II - Anulação Total/Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará	32000
Unid.: Org. Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará	32101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Planejamento Governamental	09
Subprograma: Programação Especial	183
Projeto: Programação a Cargo do Fundo Especial do Desenvolvimento	1.093
4130.00.01 - Investimentos em Regime de Execução Especial	NCZ\$-5.214.190,00
Projeto: Programação a Cargo dos Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará	1.097

4130.00.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial	NCZ\$ 200.000,00
Função: Agricultura	04
Programa: Planejamento Governamental	09
Subprograma: Programação Especial	183
Projeto: Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Agrário	1.098
4130.00.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial	NCZ\$-382.740,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 28 de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de outubro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6370 DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO que se encontram em curso, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, os estudos destinados ao realinhamento das tarifas de táxi,

CONSIDERANDO que, enquanto são desenvolvidos esses estudos, já vêm os permissionários desse tipo de serviço público arcando com prejuízos decorrentes da defasagem das tarifas atuais em relação ao custo global dos insumos de operação,

CONSIDERANDO, ainda, que cumpre estabelecer, durante esse período até reajuste definitivo da tarifa, mecanismo capaz de minimizar esses prejuízos como forma de evitar a interrupção de tais serviços à população e, ao mesmo tempo, garantir a manutenção familiar daqueles que fazem desse tipo de atividade um meio de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, a partir de 13 de outubro do corrente até o reajuste definitivo das tarifas de táxi, a utilização da "Bandeira dois".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de outubro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

\* DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Suspender por noventa (90) dias de acordo com o art. 184, caput Lei nº 749, de 24.12.53, REGINA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado através de Portaria nº 164, de 26.04.89, da referida secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

\*MARIO MONTEIRO MALATO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.562, de 21.09.89.

GABINETE DO GOVERNADOR

Referência: Processo nº 0946/89-GG

Interessado: Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional do motorista Aldo Cordeiro de Castro.

DESPACHO:

Acólio a proposta do Secretário nos presentes autos e, em consequência, aplica a pena de demissão ao MPC Aldo Cordeiro de Castro.

À SEAD para ato.

Publique-se.

Em, 13 de outubro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

CASA CIVIL

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

BELEM, 12 DE OUTUBRO DE 1989.

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 179/89  
Objeto: Aquisição de Material para Campo  
Firmas: Vencedoras: Casa Rei e Portuense Ferragens S/A  
Valor Global: NCZ\$-40.120,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 196/89  
Objeto: Construção de 02 pontes na Rodovia PA-153  
Firma Vencedora: F.N. da Silva Const. Ltda.  
Valor Global: NCZ\$-82.596,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 180/89  
Objeto: Aquisição de 02 máquinas datilográficas e 02 relógios de ponto.  
Firma Vencedora: Painel Ltda.  
Valor Global: NCZ\$-37.664,92  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 183/89  
Objeto: Aquisição de Material Permanente  
Firma Vencedora: Irmãos Neves Ltda.  
Valor Global: NCZ\$-22.320,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 198/89  
Objeto: Construção de uma ponte na Rodovia PA-150  
Firma Vencedora: Step Eng. Ltda.  
Valor Global: NCZ\$-136.996,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 224/89  
Objeto: Recuperação de uma Motoniveladora Huber Warco  
Firma Vencedora: ODECAN LTDA.  
Valor Global: NCZ\$-45.940,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 197/89  
Objeto: Construção de três pontes na Rodovia PA-254  
Firma Vencedora: STEP LTDA.  
Valor Global: NCZ\$-149.661,48  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 222/89  
Objeto: Recuperação de uma Retro Escavadeira Case 580 E  
Firma Vencedora: Telmaq Ltda.  
Valor Global: NCZ\$-46.980,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 226/89  
Objeto: Recuperação de uma Retro Escavadeira Case 580 E  
Firma Vencedora: Chevrotécnica  
Valor Global: NCZ\$-45.600,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 220/89  
Objeto: Recuperação de uma Motoniveladora

Firma Vencedora: Setrac Ltda.  
Valor Global: NCZS-48.150,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 230/89  
Objeto: Recuperação de um Motor de um Trator de rodas  
Firma Vencedora: Telmaq Ltda.  
Valor Global: NCZS-21.720,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 225/89  
Objeto: Reforma de Motoniveladora Huber Warco  
Firma Vencedora: Odecan Ltda.  
Valor Global: NCZS-30.340,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: F.E.P.  
Assunto: Convite nº 020/89  
Objeto: Aquisição de Livros  
Firmas Vencedoras: Livraria Grão Pará, Livraria CEJUP - Distribel e Luso-Mercantil Livraria  
Valor Global: NCZS-48.177,50  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: F.E.P.  
Assunto: Convite nº 22/89  
Objeto: Aquisição de Material Permanente  
Firmas Vencedoras: Promed Ltda.  
Valor Global: NCZS-7.440,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: F.E.P.  
Assunto: Convite nº 021/89  
Objeto: Reforma do Sistema Elétrico do Prédio-Sede  
Firma Vencedora: Projil Eng. Ltda.  
Valor Global: NCZS-74.865,41  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: F.E.P.  
Assunto: Convite nº 023/89  
Objeto: Aquisição de Material de Consumo  
Firmas Vencedoras: Irmãos Neves, Importadoras Oplima, DPN, KRS, SPP e OPEN HOUSE.  
Valor Global: NCZS-36.823,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 200/89  
Objeto: Recuperação de três pontes na Rod. PA-150  
Firma Vencedora: Montemil Ltda.  
Valor Global: NCZS-147.515,40  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SEDUC  
Assunto: Convite nº 048/89  
Objeto: Aquisição de Bandeira para Semana de Pátria  
Firmas Vencedoras: Fabiano de Cristo e Veja Modas  
Valor Global: NCZS-49.883,84  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SESPA  
Assunto: Convite nº 067/89  
Objeto: Aquisição de Agulhas Descartáveis  
Firma Vencedora: Com. Rep. Prado Ltda.  
Valor Global: NCZS-21.000,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 199/89  
Objeto: Reconstrução de uma ponte na Rodovia PA-234  
Firma Vencedora: F.N. da Silva  
Valor Global: NCZS-23.380,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 203/89  
Objeto: Recuperação de uma Motoniveladora Modelo 130-S  
Firma Vencedora: Odecan Ltda.  
Valor Global: NCZS-19.840,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 204/89  
Objeto: Serviços no Reboador Maguary II  
Firma Vencedora: Telmaq Ltda.  
Valor Global: NCZS-9.560,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 207/89  
Objeto: Locação de um veículo tipo Kombi  
Firma Vencedora: Pará Belém Automóveis  
Valor Global: NCZS-29.000,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 208/89  
Objeto: Recuperação de 02 Grupo Geradores Elétricos do Reboador "Mestre Paçoca"  
Firma Vencedora: Telmaq Ltda.  
Valor Global: NCZS-31.700,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: DETRAN  
Assunto: Convite nº 037/89  
Objeto: Renovação de Seguros Total de Viaturas  
Firma Vencedora: Sul América Seguros  
Valor Global: NCZS- 48.785,59  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SEDUC  
Assunto: Convite nº 033/89  
Objeto: Recuperação da Escola "Paes de Carvalho"  
Firma Vencedora: J. J.M.Eng. Ltda.  
Valor Global: NCZS-138.700,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 205/89  
Objeto: Recuperação Geral do Motor SW de uma Carregadeira Case W-20  
Firma Vencedora: Marajó Diesel Ltda.  
Valor Global: NCZS-20.450,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 201/89  
Objeto: Recuperação do Sistema Elétrico da Balsa "Samuel Benchimot"  
Firma Vencedora: Telmaq Ltda.  
Valor Global: NCZS-32.650,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 202/89  
Objeto: Recuperação do Motor de uma Motoniveladora  
Firma Vencedora: Odecan Ltda.  
Valor Global: NCZS-20.480,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 206/89  
Objeto: Recuperação Geral de um Motor do Reboador "Mestre Paçoca"  
Firma Vencedora: Telmaq Ltda.  
Valor Global: NCZS-39.500,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 181/89  
Objeto: Aquisição de Material Permanente  
Firma(s) Vencedora(s): Painel Ltda. e Master Dist. Ltda.  
Valor Global: NCZS-49.704,96  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 221/89

Objeto: Recuperação do Motor Capamba Dodge P 700  
Firma Vencedora: Chevroletnica  
Valor Global: NCZS-21.600,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 214/89  
Objeto: Serviços de Colocação de Piso Vinílico no Edifício - Sede  
Firma Vencedora: Concel Const. e Com. Ltda.  
Valor Global: NCZS-68.818,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 212/89  
Objeto: Restauração da Estrutura Metálica de 04 pontes na Rod. PA-150 (Marabá-Goianá)  
Firma Vencedora: Montemil Ltda.  
Valor Global: NCZS-151.163,70  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 213/89  
Objeto: Reforma Geral da Instalação Elétrica do Edifício - Sede  
Firma Vencedora: NEC Eng. Ltda.  
Valor Global: NCZS-132.000,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: PRODEPA  
Assunto: Convite nº 029/89  
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza  
Firma(s) Vencedora(s): Marajoara Mat. de Consumo Ltda., Silva e Vasconcelos, Mayole e Integral Com. Serv. Ltda.  
Valor Global: NCZS-7.479,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: SETRAN  
Assunto: Convite nº 209/89  
Objeto: Recuperação de uma Motoniveladora Huber Warco  
Firma Vencedora: Odecan Ltda.  
Valor Global: NCZS-32.420,00  
Despacho Governamental: Homologo

Interessado: BANPARÁ  
Assunto: Convite nº 073/89  
Objeto: Aquisição de 1500 Bobinas para Telex  
Firma Vencedora: Moreno Ltda.  
Valor Global: NCZS-47.325,00  
Despacho Governamental: Homologo

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 2361 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. nº 085/89 - SEGUP.

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ZACARIAS MOURA BECKMAN, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de outubro de 1989.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2236 DE 21 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. nº 01.09.89 - Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, REGINA LÚCIA ACCIOLI NOBRE, matrícula nº 3083365/14, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 21 de setembro de 1989.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2374 DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 2025/89-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembléia Legislativa, MARIA ELOISA DE OLIVEIRA GAMA, matrícula nº 0348295/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, com ônus para o Órgão de origem, e contar de 01.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 1989.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2380 DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Alenquer, ANTONIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO FILHO, ocupante da função de Auxiliar de Administração II, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de outubro de 1989.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2362 DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

**RESOLVE:**  
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, item 1, 102, 52, § 1º alínea "b" e § 2º do art. 60 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, arts. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I, alíneas "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente QOPP4 Músico RG 3615 - EMANUEL GARÇA MONTEIRO FILHO, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar Batalhão Tapajós/Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 10 de outubro de 1989.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 29206)

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 496, de 19.10.89.

**RESOLVE:**  
Designar a funcionária MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete desta Secretaria, para desempenhar na forma do art. 19º, da Lei nº 749/53 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, as funções de Secretária da referida Comissão, encarregada de apurar fatos contidos no processo nº 02011/89-SEAD, de 04.10.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
JORGE MOURA DE FARIAS  
Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0184 DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar os servidores ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Entorpecentes, JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO, Assistente Jurídico e REJANE DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA, para,

sob a presidência do primeiro constituírem comissão de tomada de preços para aquisição de material permanente para o CONEN/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de setembro de 1989.  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0186 DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar a funcionária ROSE MARY DE FÁTIMA MELO DE MORAES, Agente Administrativo desta SEJU, para responder pela Secretaria do Núcleo de Administração - FG-3, durante o impedimento de seu titular a partir de 25 de setembro de 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de setembro de 1989.  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0185 DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar o funcionário HADAREZER DANTAS DA CRUZ, Agente Administrativo desta SEJU, para responder pela Divisão Financeira - DAS-3, durante o impedimento de seu titular a partir de 25.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de setembro de 1989.  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0183 DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar FÁTIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA, Assistente Social, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Direção da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso", durante o impedimento de seu titular AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, a partir de 25.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de setembro de 1989.  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0188 DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar a funcionária EDNA MARIA BECKMAN DE CAMPOS, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Divisão de Produção e Comercialização - DAS-3, durante o impedimento de seu titular a partir de 10.10.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, 11 de outubro de 1989.  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0189 DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Admitir MARY ROSE DE SOUZA RODRIGUES, para exercer a função atividade de Agente Prisional, lotada na Colônia Agrícola "Heleno Fragoso", desta SEJU, no Distrito de Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime de Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir de 16 de outubro de 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, 11 de setembro de 1989.  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0187 DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder Suprimento de Fundos nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor JOSÉ MARCELO DA SILVA NERY, Coordenador da Equipe II do Projeto Cidadania, desta SEJU, no valor de NCZS-500,00 (quinhentos cruzados novos) para atender as despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos, dentro da verba do Projeto Cidadania, para vigência aos Municípios de Igarapé Miri, Acará e Moju, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, 10 de outubro de 1989.  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO INSTRUMENTO AJUSTADO EM 01.04.89**

PARTES: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça e Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda.

OBJETO: Estabelece, nos termos da Cláusula Décima-Quarta do Contrato em vigor, que a partir de 01.09.89 o índice de correção a ser aplicado, será com base na variação do Bônus do Tesouro Nacional (B.T.N.) ou por Disídio Coletivo da categoria de vigilante, obedecendo-se o percentual estabelecido.

O presente termo Aditivo passa a fazer parte do Instrumento Contratual datado de 01.04.89.

As demais cláusulas do Contrato permanecem sem alteração.

DATA DA ASSINATURA: 28.09.89.

ASSINANTES: ARTHUR CLAUDIO MELLO pela SEJU e ilegível pela Agência Modelo Ltda.

TESTEMUNHAS: Therezinha de Jesus Camargo Casara e Dausmar Sousa. (G. REG. Nº 29221)

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 214 DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei nº 5099, de 30.11.83;

**RESOLVE:**  
Conceder ao servidor DOMINGOS FERREIRA BOTELHO - Técnico de Contabilidade, admitido em 03.06.88, três (03) meses de Licença Especial, no período de 16.10.89 a 13.01.90, referentes ao quinquênio de 03.06.73 a 03.06.78.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO  
Diretor Presidente (G. Reg. nº 29222)

**EDITAL JUDICIAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**\* EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível e Comércio, desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo o expediente do Cartório Sampaio, os AUTOS CÍVEIS DE USUCAPIÃO, requerido por MANOEL EVANOVICH DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, tendo como objeto o imóvel situado nesta capital, à Rua Pariquá, nº 2244 que serve de residência ao requerente, pelo que fica citado ARTUR TRINDADE, português, casado, comerciante ou seus herdeiros, que se encontram em lugar incerto e desconhecido, para se manifestarem sobre o pedido, no prazo da lei e cujo audiência de justificação foi designada para o dia 31.10.89, às 10:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 28 de setembro de 1989: Eu, Edmilton Sampaio escrivão, o subcrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz de Direito

\* Repubilado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.571, edição do dia 04 de outubro de 1989. (G. Reg. nº 29.285)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
(SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

INSCRIÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA DO CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM VISTA A PREENCHIMENTO DE VAGA DE JUIZ TOGADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DESTINADA A ADVOGADO: O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do Provimento nº 67, de 08 de março de 1989, do CONSELHO FEDERAL publicado no Diário da Justiça da União nº 102, de 01 de junho de 1989, pag. 3.712, torna público que estão abertas as inscrições para a formação de lista sêxtupla, referente ao preenchimento de vaga destinada a Advogado no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. 1 - Os interessados deverão requerer suas inscrições em petição endereçada ao Conselho Seccional, instruindo o pedido com: a) Currículum Vitae no qual devem ser indicados seus trabalhos jurídicos, publicados ou não; b) prova de que tem mais de 10 (dez) anos de atividade profissional e se encontram em efetivo exercício, dados a serem atestados mediante Certidões expedidas pela Seção de sua inscrição, ser ventias judiciais ou outros órgãos idôneos; c) prova de que

gozam de bom conceito e tem reputação ilibada, atestada por Conselheiros locais ou federais da Ordem dos Advogados do Brasil, magistrados ou membros do Ministério Público, em número de 3 (três) pelo menos. 2 - O prazo de inscrição é de 5 (cinco) dias, que fluirá a partir da última publicação deste Edital no Órgão Oficial da União. 3 - Os Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, com o seu pedido de inscrição, deverão apresentar requerimento de licença, que será liminarmente deferido e perdurará até que ocorra a nomeação para o Tribunal. 4 - A escolha da lista sêxtupla, dar-se-á em sessão extraordinária que será convocada para o dia 10 de novembro do corrente ano, na sede do Conselho Seccional. 5 - Este Edital terá sua segunda e última publicação no dia 23 do corrente mês, extinguindo-se o prazo de inscrição, conseqüentemente, às 18 horas do dia 30 de outubro de 1989.

Belém, 16 de outubro de 1989.

MILTON A. DE BRITO NOBRE

Presidente da

CAB-Pará



DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, avisa aos interessados que fará realizar a licitação, nas seguintes condições TOMADA DE PREÇOS Nº 005/89 - DATA E HORÁRIO 31.10.89 às 09:00 horas - OBJETO: Obra de Reforma e Ampliação do prédio da ECT, onde funciona a Agência de Paragominas/PA. CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO NCZ\$-40.000,00 - (Quarenta mil cruzeiros novos). A Licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação da DR/PA, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Gerência de Administração, localizada no 3º andar do edifício Sede da ECT, sita à Av. Presidente Vargas nº 498 - Centro - Belém/PA, de segunda a sexta-feira, das 09:00 hs. às 12:00 hs. e das 15:00 hs. às 18:00 hs.

Belém, 16 de outubro de 1989.  
DIANE FERREIRA DA MATA  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
da ECT/DR/PA

(Ext. nº 19340 - Reg. nº 37300 - Dia: 16.10.89)

EDITAL JUDICIAL

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
ARNANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA  
OFICIAL EFETIVO

Encontra-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: MP-HORTAS AGRICULTURA E COM. LTDA. NCZ\$-23,70 NCZ\$-23,70 NCZ\$-31,24 NCZ\$-... 26,11 NCZ\$-23,70 NCZ\$-41,03 NCZ\$-33,35 NCZ\$-31,24 NCZ\$-ORAL JA A. CAMARGO CIA. LTDA. NCZ\$-14,12 NCZ\$-21,15 NCZ\$-21,15 - MP-ARFONTO EVALDO MOTA NCZ\$-603,00 NCZ\$-960,00 MP- JOSE FERREIRA ROCHA NCZ\$-1.394,09 NCZ\$-OSCAR ABRAHÃO ESTEVES NCZ\$-391,93 MP-VITORALDO COM. DE VÍTIROS LTDA. NCZ\$-730,25 MP-CASA RAYNO ANTUNES COM. DISC. P. GRAP. LTDA. NCZ\$-135,00 MP-RAINUNDO LEAL DA SILVA NCZ\$-1.950,00 MP-TRANSPORTA TRANSPORTALMORA DE JUVA DA AMAZONIA LTDA. NCZ\$-1.337,43 MP-FRUTIFORA DE CHARRUQUE TAPAJUI LTDA. NCZ\$-43.896,00 MP-SANDRA MARIA PEREIRA ROdrigues NCZ\$-240,34 MP-AMAZONPLEX MARIAS CONCEIÇÕES LTDA. - NCZ\$-1.952,28 MP-MAIAR E SERRANIL NCZ\$-13,74 MP-JOÃO EDGAR MARIA DE OLIVEIRA NCZ\$-144,28 MP-JOQUIM LUIZ DA PONSECA DE TE. NCZ\$-37.607,09 MP-IRABEIRA BARBOSA BELVAL NCZ\$-1.503,00 MP-NOCAM MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA. NCZ\$-123,18 MP-GPIL COM. REPRESENT. LTDA. NCZ\$-197,65 MP-IRAMONTELLA LTDA. NCZ\$\*93,43/ MP-DISTRIB. DIST. DE INPL. E MAÇ. AMÉR. CAS. NCZ\$ 2.236,50 MP-JORGE EVILASIO SAUPE NCZ\$ 6.963,07 MP-HOSP. 10% DE BARROS BARROS NCZ\$ 330,00 MP-COMP. BRASILEIRA DIST. NCZ\$-... 1.140,07 MP-SERNA SILVA E CIA. LTDA. NCZ\$-1.696,71 MP-RAINUNDO DE MIRANDA E CIA. LTDA. NCZ\$-223,50 MP-COINTEI. QUEIROZ GALVÃO S/A. NCZ\$-225,61 MP-J. A. N. FERREIRA NCZ\$-6.619,70 MP-FRANCISCO DE SAUS NCZ\$-170,00 MP-INEZ BERNARDINI DA S. C. MANOEL NCZ\$- 950,11 MP-ANA MARIA FIGUEIREDO SILVA GALPOS NCZ\$17,19 MP-SILVIA DE SOUZA LIRA NCZ\$-136,40 MP-CAROLINA CARLOS OLIVEIRA - DA PEREIRA NCZ\$-71,40 MP-FRANCISCO MATOS TOMAZ NCZ\$20,60/ MP-MAGIC PUBLICIDADE NCZ\$-1.560,00 MP-MANUEL FERREIRA FERREIRA NCZ\$-2.000,00 MP-JOHN COM. SERVI. LTDA. NCZ\$-65,00 MP-ANTONIO TOMAZ B. MICHEL NCZ\$-131,02 MP-J. M. LOPES DE MENEZES NCZ\$-1.113,54 MP-F. A. ANJILIN DIAS COM. CALÇ. LTDA. NCZ\$-... 2.594,00 MP-DEBES DE MOURA LTDA. NCZ\$-206,24 MP-I. D. VILAR.

NCZ\$-3.047,95 MP-TELENOTTE TELECOM. REPRESENT. LTDA. NCZ\$-... 29,40 MP-ESTEVES E CIA. LTDA. NCZ\$-196,46 MP-DIAGNO DISTRI. AGRICULTURA LTDA. NCZ\$-2.409,00 MP-F. C. X. RING. CONST. LTDA. - NCZ\$-675,00 MP-ROSALINA RODRIGUES SOARES NCZ\$-143,40 MP-/ NERSON SANT'ANA NCZ\$-66.008,00 MP-LAURINDA ENDAIDES PIRES DE DOS SANTOS NCZ\$-672,50 MP-D. A. S. SALMUNHA NCZ\$940,15 - MP COOP. AGR. MISTA TOMÉ-AQUINO LTDA. NCZ\$-279,44 MP-MCR COM. E REPRESENT. TAÇÕES LTDA. NCZ\$-319,99 MP-SERNA SILVA E CIA. LTDA. NCZ\$-... 598,09 MP-CARMELO SERV. DE PÓS. SOS. LTDA. NCZ\$-616,16 MP- NEVES AGUIAR COM. E REPRESENT. LTDA. NCZ\$-1.316,00 MP-CONVESES COM. DE NOVEIS REPRESENT. LTDA. NCZ\$-5.252,41 MP-ANTONIO CARLOS DA SILVA NCZ\$-644,56 MP-ISMEN CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA. - NCZ\$-277,20 MP-PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO NCZ\$- 3.431,00 MP-RAINUNDO CONCEIÇÃO SILVA NCZ\$-837,60 MP-RAINUNDO DE DOS SANTOS BUSSER NCZ\$-0,00 MP-ARNANDO CARLOS COSTA FERREIRA NCZ\$-2.531,15 MP-EVANDER LEAL SOUZA NCZ\$-690,09 - MP-INSPEC. INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA. NCZ\$-293,63 MP-JANIELSON OLIVEIRA SAUS NCZ\$-120,00 MP-NCZ\$-120,09 (OH) MP-PE- NIELSON ENDRIS LTDA. NCZ\$-889,61 MP-EMIVAL RODRIGUES SOARES NCZ\$-1.670,60 MP-AGRO IND. DE OVINO SA. NCZ\$-209,30 MP-LOPES COM. GERAL LTDA. NCZ\$-1.049,22 MP-NEVES AGUIAR COM. E REPRESENT. LTDA. NCZ\$-19,88 MP-METALX IND. LTDA. NCZ\$-23.922,10 - MP-PRICARPA FRIOMANTO DE CARNE DO PARÁ NCZ\$-277,44 MP-JORGE EVILASIO SAUPE NCZ\$-1.740,23 MP-MIRANDA COM. E REPRESENT. LTDA. NCZ\$-4.166,06 MP-NEVES AGUIAR LTDA. NCZ\$- 630,51 MP-FRANCISCO DA CRUZ LIMA NCZ\$-629,44 MP-JOSÉ REBEIRTO ABEVEDO DA SILVA NCZ\$-6.966,02 MP-LUIZ CEVALHO SOUZA - PIMENTEL DA SILVA NCZ\$-4.109,00 MP-JOSÉ PIMENTEL DOS SANTOS NCZ\$-2.871,00 MP-ANTÔNIO MARIA ALVES DE BRITO NCZ\$-3.660,00 MP-JULIO RAMOS HIDRONE NCZ\$-135,30 MP-M. C. SILVA NCZ\$23,99 - MP-R. C. CONFECÇÕES LTDA. MP-R. C. CONFECÇÕES LTDA. NCZ\$34,00 MP-O. S. PINTO SOIA LTDA. NCZ\$-431,27 MP-J. CIGIHO NCZ\$-146,87 MP-O. B. DE BRASIL AMM. REPRESENT. LTDA. NCZ\$-4.825,00 MP- SU- PERIAR COM. LTDA. NCZ\$-6.412,69 MP-BELTRISSIMO CONFECÇÕES LTDA. NCZ\$-915,22 MP-DISTRIBUIDORA COMPLETA LTDA. NCZ\$-... 106,93 MP-INEZ IMPORT. E EXPORT. LTDA. NCZ\$-3.158,00 MP- JOFRE COSTA DA SILVA NCZ\$-729,18 MP-DIVANI COM. PROMOÇÕES LTDA NCZ\$-510,40 MP-OR. DO BRASIL AMM. GERAL DE REST. LTDA. NCZ\$- 606,40 MP-M. T. BASILVA NCZ\$-5.329,30 MP-CEVALHO S. SAUPE -/ NCZ\$-3.969,20 - MP-ALMEIDA MAIA & CIA. LTDA. NCZ\$832,32 MP- HAZEN IND. COM. LTDA. NCZ\$-9.159,56 MP-QUEIROZ OLIVEIRA NEVES -/ NCZ\$-297,13 CHEQUER JAMESSON OLIVEIRA SAUPE NCZ\$120,00 -/ Pale que ficou dito devidores intencionais e não encontrados de tre de 72ho. a virem pagar ou darem a razão de não pagamento de deo títulos sob pena de serem lançados ao protelatoe.

Belém, Pa, 13 de outubro de 1989  
(Ext. nº 19343 - Reg. nº 37303 - Dia: 16.10.89)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

RESENHA DO JUÍZO DA 1ª VARA PENAL  
JUIZA: DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE  
AUTOS DE HOMICÍDIO SIMPES Nº 15/88

Acusado: WALTER GONÇALVES

Vítima: Abelardo Santos Nascimento, vulgo "Pão Du- ro"

Prosecutor: 109 PV

Defensor: Dr. Civaldo Serrão

Disp. Citar por Edital prazo de 60 dias

(G. R. 29.218)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 11.10.1989  
Certório Moacyr Santiago-1º Ofício de Cível e Com- mercio, Órfãos, Ausentes e Interditos  
Juiz auxiliar: Dr. Paulo Sergio Frota e Silva  
Escrivã: Stezi Santiago  
Proc. nº 5960/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA  
A: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo  
R: Milton Antonio Costa e Souza e outra  
Adv.: Drs. Milton Nobre, José Simões Pereira  
Despacho: Digam as partes sobre a conta. A fim de que não haja mais demora, no encerramento do fei- to determino que o executado deposite o valor apu- rado, em 24,00 h. fica, o executado, desde já in- timado que se o executado dispor do valor em contado pelo contador, estará, automaticamente, obrigado a completa-lo, sob pena que este Juízo deci- da a rescisão. Int. Belém, 11/89.

Proc. nº 6055/89-EMBARGOS A EXECUÇÃO  
A: Newton Carneiro  
R: Finasa-credito, Financiamento e Investimento S/A  
Adv.: Drs. Miguel Brasil Cunha e Carlos Ferro  
Despacho: Repõe os embargos. Intima-se o credor para impugna-los em 10 (dez) dias (art. 740 C.P.C.). Int. Belém, 06/X/89.

Proc. nº 4336/87-DESPEJO  
A: Raimundo Marques Neto  
R: Cezar Luiz Miléo Guerreiro  
Adv.: Drs. Elizete Maria Pastana e Francisco Miléo  
Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, pa- ga os devidos efeitos legais, o acordo celebrado, as fls. 107 entre Raimundo Marques Neto e Jose Pu- raga de Castro, através de seus advogados, na at- ação de despejo que o praxeiro move contra o últi- mo, homologação esta que fica com o valor de sen- tença, em face do que dispõe o art. 449 do C.P.C. Excoado o prazo recursal, pagas as despesas pro- cessuais e cumpridas as demais formalidades le- gais, archive-se. P.R.I. Belém, 06/X/89.

Proc. nº 6119/89-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
A: Construmaq Engenharia Ltda.  
R: ECAD-Escritório de Arrecadação e Distribuição  
Adv.: Dr. Haroldo Meves de Faria  
Despacho: A. R. Indefero o pedido liminar. O art. 797 do Código de Processo Civil dispõe que: "Em casos excepcionais, expressamente autorizados por lei, determinará o juiz medidas cautelares sem a audiência das partes." É verdade que o registrado tem o poder de conceder liminarmente a medida sem ouvir o réu desde que verifique que esta, sendo citado, podera torná-la ineficaz (art. 804). Mas, tambem é correto que: "A concessão de medida cau- telar inauditada altera parte tem caráter excepção- nal e violento, reclamando não só uma certa pru- dência no exercício do arbtrio judicial quanto a

Proc. nº 6119/89-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
Despacho: ... quanto a sua concessão, como a pra- sança de elementos extremamente graves revelados de plano; e que, por isso mesmo, devem ter a sua análise repassada minudentemente pelo julgador, e demonstrar o seu convencimento quanto a necessi- dade da mesma." (primeira parte do Ac. unân. da 5ª. Câm. do TACiv-SP, de 26.9.79; Julg. dos 5ºs. Tas. Cív. -SP, vol. 62, pg. 57). No mesmo sentido: "Medidas cautelares não devem ser deferidas se não em casos especiais, de possibilidade de prejuizo para um dos litigantes, sem que o ou- tro possa indenizá-lo. O Juiz agire com prudente arbtrio, evitando, quanto possível, uma imposi- ção judicial que possa prejudicar qualquer dos litigantes; injustificadamente" (Ac. unân. da 4ª Câm. do TJ-SP, de 2.9.76; Rev. de Jurisp. do TJ- SP, vol. 43, pg. 104). No caso em exame não con- sidero como caso grave a situação que se apresen- ta que possibilite a concessão de liminar, e te- porque a Autora não fez prova, desde logo, de que a requerida ECAD pretenda impedir o "show". Não juntou nem mesmo qualquer notificação ou ad- vertencia. A Autora não pode pretender instruir seu pedido com a demonstração ocorrida em um ou- tro processo, envolvendo um outro artista. Assim, é necessário que no decorrer deste processo apre- sente as provas relativas a este caso específico do cantor Fabio Correa Ayrosa Galvão. Ademais, mesmo que houvesse possibilidade de apreciar o que aconteceu em uma outra ação referente ao "show da Xuxa", ainda assim, não concederia a me- dida liminar, justamente porque não posso igno- rar o Regulamento de Arrecadação da Ecad, publi- cado no D.O.E. que foi junto pela própria Autora que estipula a realização de espetáculos publi- cos, "dependendo da previa e expressa autoriza- ção do Escritório da Ecad", bem como que o que consta no item 2º dos Principios Gerais, que in- vocando dispositivos legais, deixa claro que a Ecad é a mandatária legal de seus filiados e re- presentados, "agindo em nome próprio como subati- tuto legal dos titulares". O caso em exame seria o mesmo que exigir que a SUNAB exigisse procura- ção de todos os consumidores nacionais para de- fender seus direitos e interesses, aplicando as multas e fechando os estabelecimentos infratores. Espero, em consequência, que a Autora, no decor- rer da ação apresente as provas necessárias, com fundamento legal, de que a ECAD necessita da pro

curação de todos os artistas brasileiros para de fender seus interesses quando de espetáculos públicos, mesmo diante da permissão legal de agir em nome próprio como substitutos legais dos artistas, quando, então, será possível uma decisão favorável quando do julgamento do merito. Cite-se a requerida para responder, com as advertências relativas a revelia. Int. Belém, 06 de outubro de 1989.

**Proc. nº 5931/89-DESPEJO**

A: Maria do Perpétuo Socorro Loureiro Figueira  
R: Maria José da Silva Ribeiro  
Adv.: Dr. Sergio Gabriel da Silva  
Despacho: Fica suspensa o cumprimento do despejo compulsório, até que este Juízo aprecie o pedido de fls. 18. Int. Belém, 08/X/89.

**Proc. nº 5396/88-DESPEJO**

A: Waldemar Telles Brilhante  
R: Collares & Irmãos Ltda.  
Adv.: Drs. Sergio Frazão do Couto e Jacy M. Colares  
Despacho: Feito o preparo, remeta-se ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as formalidades legais. Int. Belém, 19/X/89.

**Proc. nº 5489/88-REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

A: Geneciano Fernandes Luz  
R: Maria de Lourdes Rangel da Luz  
Adv.: Dra. Maria Santana Ferreira, Roberto Júlio A. Nascimento, Raul Ferreira S. Filho  
Despacho: Designo o dia 31 de outubro, às 10,00 horas, como o requerido, para a realização da audiência. Int. Belém, 6/X/89.

**Proc. nº 5944/89-BUSCA E APREENSÃO**

A: Autobel Ltda.  
R: Sílvia Ribeiro de Assis  
Adv.: Drs. Leonidas G. de Alcântara e Marceglido Crispino  
Despacho: A conta, intimando-se para o preparo. Int. Belém, 16/X/89.

**Proc. nº 5118/88-INVENTÁRIO**

A: Alberto Pinta dos Santos  
R: Guilherme Oliveira dos Santos e outra  
Adv.: Dr. Izabel Bzorio  
Despacho: Intima-se para apresentar o esboço de partilha. Int. Belém, 5/X/89.

**Proc. nº 6113/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

A: Cezar Conde dos Reis Carvalho  
R: Adelaide Maria Pereira Nacif  
Adv.: Dr. Manoel Vitalino Martins  
Despacho: A. R. Designo o dia 20 de outubro, até o meio dia para receber o valor ofertado, sob pena de depósito. Caso receba, ficam os honorários arbitrados desde logo, em 10% sobre o valor ofertado. Cite-se, com as advertências dos arts. 319 e 285 do C.P.C. Belém, 06/X/89.

**Proc. nº 6088/89-MEDIDA CAUTELAR**

A: William Pimental York  
R: Tagide Administradora Ltda.  
Adv.: Dr. José Alberto Paiva  
Despacho: A. R. Quanto a liminar solicitada, é impossível deferi-la, uma vez que vedar o acesso ao Poder Judiciário seria uma postura inconstitucional. Assim, não se pode impedir que alguém tome a iniciativa de propor uma ação, como deseja o Autor. Ademais, considere-se que se outra ação

**Proc. nº 6088/89-MEDIDA CAUTELAR**

Despacho: ... outra ação vier a ser proposta, desta feita contra o consorciado, é interessado, pode requerer ao Juiz a suspensão do processo até o julgamento deste, com base no que dispõe o art. 265 inciso IV, letra "a" do Cod. de Proc. Civil. Cite-se a requerida para contestar. Belém, 05/X/89.

**Proc. nº 5914/89-INVENTÁRIO**

A: Yukie Sasaki  
R: Ittatsu Sasaki  
Adv.: Dr. Armando Sawada  
Despacho: Antes de qualquer outra providência, determine que seja oficiado a Receita Federal e a Procuradoria para saber sobre possíveis débitos, providência esta que vem sendo requerida pelos interessados. Ao partidor. Int. Belém, 5/X/89.

**Proc. nº 5179/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

A: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo  
R: Fernando José Gonçalves Bastos  
Adv.: Dr. Maria Antonete Machado  
Despacho: Defiro o pedido. Expeça-se o mandado. Belém, 18/X/89.

**Proc. nº 4821/87-EMBARGOS À EXECUÇÃO**

A: Antonio Carlos Azevedo de Oliveira  
R: Wilton Lopes Pinto  
Adv.: Drs. Celso Burlamaqui Freire e Luiz Neto  
Despacho: Informe, o Contador do Juízo, se houve o pagamento, em cartório, dos valores que constam no documento de fls. 30. Int. Belém, 03/X/89.

**Proc. nº 6016/89-DESPEJO**

A: Alberto Venturieri  
R: Koki Orihashi  
Adv.: Drs. Arnaldo Martins Meira e Solange do Couto Dantas  
Despacho: Diga o autor sobre a contestação e documentos juntos. Int. Belém, 04/X/89.

**Proc. nº 5821/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

A: Valdinondas Macedo de Souza  
R: Lea Maria Franco Ramos  
Adv.: Drs. Icarai Dias Dantas e Ambrosina M. Sampaio  
Sentença: Vistos, etc., Valdinondas Macedo de Souza ingressou contra Lea Maria Franco Ramos, ambos qualificados, com a presente ação de consignação

em pagamento, expondo, na inicial básica, que é locatário do imóvel de propriedade do réu, situado na Av. Braz de Aguiar, 78 desde fevereiro de 1982, conforme contrato de locação que junta, sendo que desde o mês de outubro de 1988 a requerida vem se recusando a receber os alugueres vencidos, e tanto que o último pagamento ocorreu no período relativo a 15 de setembro a 15 de outubro de 1988, dentre outras alegações. Produziu prova documental. A requerida contestou o pedido, dizendo que jamais foi procurada para

**Proc. nº 5821/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Sentença: ... procurada para o pagamento dos alugueres, sendo que uma das maiores provas deste fato de que somente agora, em abril de 1989, é que o Autor ingressa com a ação de consignação relativo aos meses de 15 de outubro de 1988 a 15 de abril de 1989, não tendo informado nem mesmo o que fez do dinheiro do aluguel. Expressa mais que se uma total falta de responsabilidade do Autor porque a segunda vez que ingressa com a ação de consignação, deixando de pagar a mesada após ingressar com a consignatória, conforme com prova com a sentença anexa. Afirma mais que a consignação é intempestiva, em face do que dispõe o art. 974 do C.P.C., dentre outras alegações, tendo também produzido prova documental. O Autor volta a se manifestar, desta vez sobre a contestação ratificando os termos da inicial e o relatório. DECIDO! Dispõe o art. 974 do Código Civil o seguinte: "Para que a consignação tenha força de pagamento, será mister concorrer, em relação as pessoas, ao objeto, modo e tempo, todos os requisitos sem os quais não é válido o pagamento." Como se observa, a lei é rígida quanto ao fato de que é indispensável o cumprimento, dentre outras coisas, do tempo para que a consignação tenha força de pagamento. Em se examinando a petição inicial constata-se que o Autor esboça, no ato o mês de abril de 1989, vários meses após o primeiro vencimento, para consignar os alugueres (ingressou com a ação em abril de 1989 para consignar os meses relativos a outubro/88 e abril/1989), o que é inadmissível, e por si só já justifica a improcedência do pedido, principalmente porque não deveria esperar nem mesmo o vencimento dos meses subsequentes. Esperando tantos meses para ingressar com a ação, o Autor agiu a destempo, o que não é aceito nem pela lei (artigo 892 do Cod. de Proc. Civil) nem pela doutrina (Silva Pacheco, em "Tratado das Ações de Despejo" - 7ª edição - Editora Revista dos Tribunais, pgs. 45/46), e muito menos pela jurisprudência (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, RJ 1972/15.620). O Supremo Tribunal Federal também já decidiu no sentido de que: "O art. 974 do Código Civil expressa que, para o fim de consignação produzir o efeito de pagamento, e não ter concorrer, em relação as pessoas, ao objeto, modo e tempo, todos os requisitos necessários à validade do adimplemento." (Julgamento uniforme da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal no Rec. Ext. nº 70.743-RJ. 1ª T. - j. 15.10.76, RTJ 81/83). Um outro ponto a considerar: o julgamento antecipado da lide está sendo feito porque a questão está amadurecida para decisão, sem necessidade de audiência de instrução e julgamento que, se marcada fosse, seria uma atitude protelatória e inocua diante do que consta nos autos. Este julgamento, portanto, faço com base no que dispõe o art. 330, inciso I do Código de Processo Civil. A vista do exposto e mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado nesta ação de consignação em pagamento e condeno a Autora

Proc. nº 5821/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Sentença: ... a Autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, 05 de outubro de 1989.

**Proc. nº 5488/88-FALÊNCIA**

A: J M do Brasil Ltda.  
R: Socap Artesenato Ltda.  
Adv.: Drs. Ivaneide dos S. Trindade e Maria das Graças R. Sampaio  
Despacho: A Autora não impugnou a conta. Ao contador para a necessária atualização, tendo em vista que a mesma foi confeccionada em março passado. Fica, a devedora, desde já intimada, que deva efetuar o pagamento do débito, em Cartório, 24,00 horas após a intimação pelo D.O.E., expõe diante do Contador, da que a conta foi feita. Int. Belém, 03/X/89.

**Proc. nº 5337/88-EMBARGOS À EXECUÇÃO**

A: José Maria de Costa Mendonça  
R: Emanuel Silva Santos Murrieta  
Adv.: Drs. Alcir Gurden de Miranda e Helena Oliveira Muniz  
Sentença: Vistos, etc., José Maria de Costa Mendonça oferece neste Juízo embargos à execução, o que lhe move Emanuel Silva Santos Murrieta, ambos qualificados, expondo na petição bem fundamentada que a execução é nula, pois o devedor não foi regularmente citado porque não consta a hora que a citação foi realizada, como determina o art. 652, § 1º do C.P.C. Em momento algum rebatido o direito do exequente em acionário em decorrência da dívida. Apenas arguiu a nulidade de sua citação, sem entrar no merito. Não produziu prova documental. O embargado manifestou-se no sentido de que o embargante não se referiu ao merito, constituindo-se em medida protelatória, a sprá sentença dos embargos, não tendo apresentado documentos, e o relatório. Decido: O caso em exame como alínea, já afirmou em despacho de fls. 09 do qual não houve recurso, e de julgamento imediato, sem necessidade de audiência, em virtude dos embargos versarem sobre matéria de direito, conforme dispõe o Parágrafo unico do art. 740 do Cod. de Proc. Civil. Examinando-se os embargos oferecidos, constata-se que a tese do embargante não pode prosperar por vários motivos fundamentais. É verdade que o Oficial de Justiça deveria ter certificado a hora da citação, nos termos do que exige o § 1º do art. 652 do C.P.C., mas sua falta não acarreta a nulidade da execução, até por que em momento algum o dispositivo expressa que em caso de descumprimento do preceito a citação é nula. A omissão do Oficial de Justiça constitui-se em simples irregularidade. Não existe, igualmente, no Código processual norma expressa do a nulidade da execução quando o oficial de justiça deixar de registrar a hora da citação. A própria lei processual civil deixa claro que nos

Proc. nº 5337/88-EMBARGOS À EXECUÇÃO  
Sentença: ... que neste caso o Juiz não reconheça a nulidade. Com efeito, dispõe o art. 284 do Cod. de Proc. Civil: "Quando a lei prescrever determinada forma, em combinação de nulidade, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade." Ademais, conseqüente-se que "o ato não se repetirá nem se lhe suprirá a falta quando não prejudicar a parte" (art. 249, § 1º do C.P.C.). Indaga-se: qual o prejuízo que teve o devedor, no caso em exame? Evidente que nenhum. O Parágrafo unico do art. 250 do C.P.C. praticamente repete a regra ao dizer por que: "Dar-se-á o aproveitamento dos atos praticados, desde que não resulte prejuízo a defesa." Observo que este dispositivo está sendo transcrito apenas para reforçar a demonstração de que é vital a consideração sobre se a parte teve ou não prejuízo, em qualquer situação, até mesmo quando ocorre erro de forma do processo, o que evidentemente não é o caso em exame, pois esta sendo questionado apenas o erro de forma de um ato. A jurisprudência é bastante no sentido de que: "Segundo o disposto no art. 249, § 1º do CPC, não se repetirá o ato, mesmo que nulo, nem se lhe suprirá a falta, quando inexistir prejuízo a parte. Assim, a existência do ato nulo, nestas circunstâncias, será considerada juridicamente irrelevante e não afetará o processo." (Ac. da 1ª Cm. do 2º TACIV-SP, de 26.2.86, na apel. 184.686-3; Rev. dos Trib. vol. 608, p. 128, denota outros julgados). Importante também, ressaltar que o embargante em momento algum da sua petição aborça o merito, não arguindo a prestabilidade do título que instrui o pedido, nem negando a dívida, e muito menos a nulidade da penhora. A vista do exposto é mais que dos autos consta, julgo improcedente os embargos à execução, e em consequência declaro eficaz a execução e condeno o embargante nas despesas processuais. Oportuna, emte prossiga-se na execução, certificando-se a crivância, a conclusão prescrite, arquivando-se o processo de embargos, após a elaboração da conta geral e do escoamento do prazo recursal. P. R. I. Belém, 04 de outubro de 1989.

Belém, 11 de Outubro de 1989

*Stal Saukani*

STAL SANTIAGO

Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...  
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUERROS.  
ESCRIVÃO: ELANIR PESSÓA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO  
Autora: NACIONAL - SISTEMA FREEMPTÓRIO MERCANTIL, LTDA. Réu: RAIMUNDO NONATO MALHEIROS CAVALCANTE.  
Despacho: "Em provas. Em, 11.10.89". Advogados: Bernardo Nunes de Moraes e Benedito Cordeiro Neves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. (Falta de pagamento). Autor: ALEXZANDER GESTA FILHO. Réu: MANOEL DAS GRAÇAS COSTA. Despacho: "Expeça-se o mandado de despejo compulsório. Em, 11.10.89". Advogado: Antônio Lopes Lourenço.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE FATO COM PRECETTO COMINATORIO. Autor: OVIDIO DA SILVA LISBOA. Ré: BELAUC ADMINISTRADORA LTDA. Despacho: "A Conta para posterior julgamento. Em, 11.10.89". Advogados: Roland Raad Massouh e Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ITALIA PAIXÃO REZENDE. Devedora: ADEMEIDE SALES ABRAHIM. Despacho: "Em avaliação. Em, 11.10.89". Advogada: Ione Arrais Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE FALÊNCIA. Credora: J M DO BRASIL LTDA. Devedora: INCCOMOVEL IND COM MOVEIS LTDA. Despacho: "A Conta para atualização do débito. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor da causa. Em, 11.10.89". Advogados: Ivaneide dos Santos Trindade e José Arnaldo de Souza Gama.

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: JESSE ALVES S/A. INT. EXP. Devedora: J. M. MELO FONSECA. Despacho: "Certifique o Sr. Escrivão se decorreu o prazo da citação do réu sem sua manifestação. Em, 11.10.89". Advogada: Ivaneide dos Santos Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento) Autor: VALENTIN FONTES CARDOSO

14 - Segunda-feira, 16

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

(Representado por seu bastante Curador, Sr. DI-  
VANILDE GOMES ROCHA). Ré: SÔNIA MARIA BARBOSA BE-  
SA. Despacho: 11.10.89. Advogados: Saídya Dias e Sonia Maria Kerber Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: M. MO-  
REY e CIA. LTDA. - LOJAS IMPERA DOR. Devedora: I-  
VETE SAKKO YAMADA. Despacho: Intime-se as par-  
tes sobre a conta de fls. Em, 11.10.89. Advoga-  
dos: Iracema da Silva Araújo e Edilson B. de Oli-  
veira Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM  
PAGAMENTO. Autor: FRANCISCO RODRIGUES REIS. Réu:  
FRANCISCO LEANDRO DA SILVA. Despacho: Indeferido  
o requerimento de fls. 31, por falta de amparo  
legal. Em, 11.10.89. Advogados: Joaquim Lopes  
de Vasconcelos e Tereza Marinho de Oliveira Góes

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HON-  
RÁRIOS PROFISSIONAIS. Autor: CARLOS ALBERTO FER-  
RO E SILVA. Réu: Espólio de JOAQUIM NUNES DE AL-  
MEIDA e ANA MARIA ALMEIDA CAVALCANTE. Despacho:  
Chama à ordem o processo para tornar sem efei-  
to o despacho de fls. 15V. Diga o autor sobre o  
requerimento de fls. 16/18. Em, 11.10.89. Advoga-  
dos: Carlos A. Ferro e Silva e João Messias  
dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada:  
VINICIUS LUCIO MAZZINI DO AMARAL. Inventariante:  
VIRGINIA MAROJA DO AMARAL. Despacho: "Expeça-se"  
os alvarás consonte o parecer do M. Público e  
as formalidades legais. Em, 11.10.89. Advogado:  
Paulo de Tereza Dias Klautau.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM  
PAGAMENTO. Autor: IPAMA - INDÚSTRIA PARAENSE DE  
MADEIRAS LTDA. Ré: BOZANO, SIMONSEN LEASING S/A -  
ARRENDAMENTO MERCANTIL. Despacho: "Deposite-se."  
Em, 06.10.89. Advogados: Thadeu de Jesus e Sil-  
va e Mauro Sergio do Nascimento Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada:  
MARIA ARACI DE MORAES RABELO. Inventariante: ED-  
MILSON RABELO. 1ª Despacho: N.A. Como requer.  
Oficie-se. Em, 11.10.89. 2ª Despacho: "Oficie -  
se a SEDUC no sentido de cancelar a procuração"  
da Sra. Odalide de Moraes Miranda. Em, 11.10.89.  
Advogados: Roberto Julio Almeida do Nascimento e  
Claudionor Vieira.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada:  
DAGOBERTO DI TOMMASO PEREIRA. Inventariante: FER-  
NANDA AMADOR PEREIRA. Despacho: "Expeça-se" o al-  
vará com as cautelas legais. Em, 11.10.89. Advoga-  
do: Hiltan da Silva Pontes, Reynaldo Andrade  
da Silveira e Alberico Pimentel Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HON-  
RÁRIOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFIS-  
SIONAIS (Sumaríssima). Autores: HENRIQUE JOSÉ RI-  
BEIRO NETO, DERVAL LEÃO JÚNIOR, MOACYR MAGNO  
PAINEIRA e ROBERTO SALGADO FREIRE DA SILVA. Réu:  
ABEL HOLANDA DE LIMA FERREIRO. Despacho: "Defiro" o  
requerimento de fls. 27. Renove-se as diligências  
as para o dia 30.11.89., às 10 horas. Em, 11.10.  
89. Advogados: Carmen Dolores S. de Nazareth e  
Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: CE-  
CÍLIA ÂNGELA DOS SANTOS. Requerente: LEONOR MA-  
RIA LOBATO SANTOS. Despacho: "Renove-se as dili-  
gências para o dia 01.11.89., às 10 horas. Em,  
11.10.89. Advogado: Raimundo Barbosa Costa.

Belém, 11 de outubro de 1989.  
A Escrivã,  
*[Assinatura]*

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1989 - 3ª FEIRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEMO

EXPEDIENTE RECEBIDO AOS JUIZES  
4ª VARA  
Proc. n.ºs: 330/88; 81/89; 160/89; 256/89; 541/89  
542/89.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES  
4ª VARA  
Proc. n.º 542/89 DESPEJO  
Aut.: Joaquim Marques dos Reis  
Adv.: Paulo R. X. de Sá  
Reu.: José Paulo de Oliveira Filho  
DESP.: Cite-se.  
Proc. n.º 256/89 DESPEJO  
Aut.: Orinda da Silva Bastos  
Adv.: Maria Emília R. de Oliveira  
Ré.: Josefa Pereira de Almeida  
Adv.: Omar José de O. Bueres  
DESP.: Notifique-se.  
Proc. n.º 08/89 EXECUÇÃO  
Ex.: Cirne Valente dos Santos  
Adv.: em causa própria  
Ex.: Elisabeth Araújo de Oliveira  
Adv.: Atahualpa Fernandez Neto.

DESP.: I - A conta, arbitrando os honorários advoca-  
tícios em 10% valor do débito. II - O pagamento deve-  
rá ser efetuado vinte (20) dias, após a intimação  
deste despacho, ficando o sr. Escrivão autorizado  
a receber, entregando posteriormente ao autor, /  
com as cautelas legais. Intimem-se.

Proc. n.º 419/89 SEPARAÇÃO JUDICIAL  
Req.: Gilberto Monteiro Arruda  
Ruth Maria de Castro Melo Arruda  
Adv.: Antonio Vaz de Castro  
DESP.: Defiro o pedido de fls. 25.

Proc. n.º 160/89 EXECUÇÃO  
Ex.: Belmodulo-Belém Modulados Ind. e Com. Ltda  
Adv.: Ione Arrais Rodrigues  
Ex.: Rádio e TV. Guarajá Ltda  
Adv.: Aldebaro C. M. Klautau Neto  
DESP.: I - Seja os bens moveis descritos no laudo de  
avaliação de fls. 25 e objetos de penhora constan-  
te do auto de fls. 13, vendidos em leilão público /  
em dia e hora designados pelo sr. Escrivão do fei-  
to. Publique-se edital observando-se as disposições  
cabíveis dos arts. 686, 687 e 705, do C.P.C. com as  
modificações da lei nº 7.363, de 11/09/1985. II - In-  
time-se a executada através de Mandado de dia e hu-  
ra na realização do leilão. III - Providencie o sr.  
Escrivão deste feito, pelo menos cinco (5) dias an-  
tes da data designada para o leilão e a baixa destes  
autos no Cartório do Contador do Juízo, para proce-  
der a atualização do débito, incluindo as despesas  
com os editais e honorários advocatícios de 10% so-  
bre o valor do débito.

Proc. n.º 425/88 SUMARISSIMA  
Aut.: Ronaldo Luiz de Alcantara Martins  
Adv.: Marco Antonio G. de Alcantara  
Réu.: Rafael A. Lima  
Adv.: Vanilson P. Hesketh  
DESP.: Considerando que a pericia cautelar feita  
não vistoriou o imóvel do autor no sentido de de-  
tectar os possíveis danos causados no mesmo pelo  
predio incochado do autor, e, avaliar o valor da  
indenização. Defiro o pedido de nova pericia, com  
avaliação dos possíveis danos causados no imóvel  
do autor. Designo o dia 07/11/1989, às 11 hs. pa-  
ra a realização da pericia ou abertura da pericia.  
Nomeio perito o dr. Antonio dos Santos Ferreira /  
Neto, o qual deverá prestar o compromisso legal  
na data designada para a pericia. Indiquem as par-  
tes quesitos e assistentes técnicos. Depositem as  
partes litigantes, em proporções iguais, o equiva-  
lente a seis valores de referência sujeito a com-  
plementação. Intimem-se.

Proc. n.º 392/89 CONV. SEP. JUD. EM DIVORCIO  
Req.: Emidio Pereira da Paixão  
Sime Boadana da Paixão  
Adv.: Maria Rosângela da Silva

SENT.: ... Isto posto: Homologo o pedido inicial  
e termo de ratificação de fls. 13, e converto e  
em Divorcio a Separação Judicial Consensual de E-  
midio Pereira da Paixão e Sime Boadana da Paixão,  
voltando a mulher a usar seu nome de solteira, fi-  
cando dissolvido o casamento nos termos do § único  
do art. 2º, da Lei nº 6.515, de 26/12/1977. /  
Custas "ex lege". Decorrido o prazo legal, expeça-  
se Carta de Sentença para averbação no Registro Ci-  
vil de Pessoas Naturais. P.R.I.

Proc. n.º 478/89 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Aut.: Paulo Ivan Rodrigues Moreira  
Adv.: José Partido Brito  
Réu.: Jurandir Frazão  
Adv.: Wilson Cardoso de Souza  
SENT.: ... Isto posto: Defiro a preliminar de  
conexão e prevenção e declino de minha competen-  
cia para a do Juízo prevento da 1ª Vara Cível, no  
que diz respeito ao processamento e julgamento do  
presente. Anote-se na distribuição e remetam-se os  
autos, após o pagamento das custas do Cartório no  
Juízo da 1ª Vara Cível. P.R.I.

Proc. n.º 826/87 REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Aut.: Roberto Maria Cortez de Souza e Outra  
Adv.: José Carlos D. Castro  
Reu.: A Diretora da Clínica de Olhos Salheb Outros  
Adv.: Clovis Malcher Filho  
DESP.: Passo a apreciar o pedido de denunciação à  
lide da CODEM, requerido pelos réus para indeferi-  
lo, por falta de amparo legal. A denunciação à li-  
de invocada pelo réu, não incide na hipótese pre-  
vistas no art. 70, III, do CPC, como pretende o /  
mesmo. O princípio que torna obrigatória a denun-  
ciação da lide "aquela que estiver obrigando pela  
lei ou pelo contrato a indenizar", não é aplicável  
na espécie dos autos. Não se aplica no caso em tea-  
la, em que o requerido, se arroga um direito hipotético de indenização contra a CODEM que lhe teria informado não ter a área em litigio nenhum possuidor ou proprietário, ensejando ao mesmo entrar com requerimento de aforamento, e iniciar as construções no referido imóvel. Tal situação, não justifica uma ação regressiva, por não existir sub-rogação, e, consequentemente, o direito de regresso, que é o fim precípuo da denunciação à lide. No caso, se o requerido pretende que lhe assegure algum direito, somente poderá pleiteá-lo, através de uma ação direta por danos e danos e não em ação regressiva. Esse também é o entendimento de nossa Jurisprudência: ... Por tais motivos, indefiro liminarmente, o pedido de denunciação à lide. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR  
RECEBIDOS  
Proc. n.º 576/86 - Execução  
Consul S/A  
M. C. Palheta  
Proc. n.º 643/88 - Ordinaria  
Banco de Crédito de Minas Gerais S/A  
Rubertex Com. e Ind. S/A  
Proc. n.º 721/87 - Falência  
Transportadora Volta Redonda S/A  
Sotavo Norte S/A

Proc. n.º 109/89 - Execução  
Delmar Confeccões Ind. e Com. Ltda.  
D'Carlos Calçados e Confeccões  
Proc. n.º 425/89 - Despejo  
Antonio Alves dos Santos  
Abrão Isaac Benzary

Proc. n.º 323/88 - Ordinaria  
Luiz Carlos Lima da Cruz  
Belauto Administradora Ltda  
Proc. n.º 349/89 - Inventário Negativo  
Ann Farins Lima  
Alvaro Brasilino Farins Lima

Proc. n.º 790/88 - Declaratoria  
Wanda Coelho e Silva  
Belauto Administradora Ltda.  
Proc. n.º 201/89 - Despejo  
Francisco Leandro da Silva  
Francisco Rodrigues Reis

RECEBIDOS  
Proc. n.º 413/89 - Separação Judicial  
Orlando Silveira Barreto Neto  
Rita de Cassia Corrêa Barreto  
Proc. n.º 51/89-A - Agravo de Instrumento  
Alice de Macedo Couto da Rocha  
Iranilson Ubrajara Couto da Rocha

ADVOGADOS  
RETIRADOS  
Proc. n.º 357/84 - Separação Judicial  
Telma Lucia Silva Pinto  
Luiz Fernando Martins Pinto  
Obs.: Entregue no dr. Wady Dohas Rossy  
Proc. n.º 473/89 - Ex. c/Embargos

Branco & Frazão Ltda  
Marin Ignes de Fatima Bastos Marques  
Proc. n.º 563/89 - Obrigação de Fazer  
Marin Auxiliadora Mileo Brasil  
Raimunda Assunção Seana de Jesus  
Obs.: Entregue no dr. Orlando M. Teixeira

DEVOLVIDOS  
Proc. n.º 50/89 - M. Cautelar  
Carmen Silvia Gaiu C. de Macedo  
Follow Me English Course - Esc. de Idiomas S/C Ltda  
Proc. n.º 567/89 - Execução  
Fosforo do Norte S/A - FOSFOR  
Enilson José de A. Guimarães

MANDADO  
EXPEDIDO  
Proc. n.º 47/88 - Separação Judicial  
Tsugio Teshima  
Yumi Teshima  
Obs.: Expedido mandado de averbação.

PETIÇÃO INICIAL  
Proc. n.º 569/89 - C. Precatória  
Orinda de Florianópolis-SC, para intimar Leda  
Martins Sant'Anna a req. de Banco Itaú S/A.  
Proc. n.º 570/89 - Ordinaria  
Getulio de Carvalho Galvão  
Mesbla Distribuidora de Veiculos Ltda  
Valor: -NCZ\$1.000,00

Proc. n.º 571/89 - Despejo  
Antonio Ferreira de Arede  
Maria Abigail L. Costa  
Valor: -NCZ\$875,52  
Proc. n.º 572/89 - Execução  
Credicard S/A - Ad. de Cartões de Crédito  
Edimir Lima da Silva  
Valor: -NCZ\$1.925,73

Proc. n.º 573/89 - Consignação em Pagamento  
José Maria Freitas Marques  
Endeco-Engenharia Ltda  
Valor: -NCZ\$1.820,89  
Proc. n.º 574/89 - Alvará  
Izete Gomes da Costa  
Valor: -NCZ\$...

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO  
RECEBIDOS  
Proc. n.º 69/89 - Separação Judicial  
Hildene Santana Monteiro Ramos  
Vapor Ferreira Ramos  
Obs.: Distribuido no 3º Promotor

Proc. n.º 462/89 - Alimentos  
Eufrozina Espindula Amorim  
Antonio Marques Amorim Filho  
Obs.: Distribuido no 4º Promotor  
REQUERIMENTOS E OFÍCIOS  
Mario Porfírio Simões Bastos e mulher expõe e  
requerendo adiamento da audiência marcada para 12/  
10/1989, às 9 hs., na ação de Reintegração de Pos-  
se movida contra Maria Rita Moreira Monteiro.

Cooperativa da Ind. Pecuaría do Pará Ltda. pres-  
tação contra da quantia recebida na ação de Exe-  
cução movida contra Riomar-Comercio e Serviços  
Ltda.  
Julio Elizeu dos Santos Gonçalves requerendo de-  
terminações judiciais na ação Possessoria movida  
contra Antonio Silva e Outros.

Eliziane Camara de Pinho requerendo seja redistribuí-  
do a uma dos Cartórios da Assistência Judiciária  
do Cível a ação de Separação Judicial que move con-  
tra Edmundo Carlos Castro de Pinho.  
Maria Izabel Pinheiro Monção, requerendo seja offi-  
ciado a atual empregadora de Alfredo Rodrigues de  
Monção Neto, na ação de Divorcio em curso no Juí-  
zo.

Carmen Silvia Gaiu Cavallero de Macedo requerendo  
assistência na ação Cautelar inespecifica movida  
contra Follow Me English Course - Escolas de Idioma  
S/C Ltda.  
S/A White Martins requerendo assistência da ação  
de Apreensão e Depósito movida contra Imaq-Inst.  
Manut. Maq. Ltda.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Segunda-feira, 16

M. P.F. Ferreira Cia Ltda requerendo juntada de man datos e vistos dos autos de ação de Execução movida por Irmãos Teixeira Ltda.

AUDIENCIA

4ª VARA - às 9 hs. Proc. nº 787/88 - Sumaríssimo Almor Silva Vera Lucia Silveira Leite Obs.: Foi homologado por sentença o acordo firmado pelas partes no audiência.

LEILÃO

4ª VARA - às 11 hs. Proc. nº 341/86 - Ex. Hipotecária Tropical-Cia de Crédito Imobiliário Francisco de Castro Meira e s/mulher Obs.: Não houve licitante e foi adjudicado pelo exequente.

4ª VARA - às 11,15 hs. Proc. nº 444/86 - Ex. Hipotecária Tropical-Cia de Crédito Imobiliário José Mauricio Martins Obs.: Não houve licitante e foi adjudicado pelo exequente.

ESCRITÓRIO

CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO 5ª VARA DO CIVIL E COMERCIO RESENHA DO DIA 11/10/89.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: FRANCISCO VIEIRA LIMA Requerida: MARIA ADELAIDE BARBOSA GIL Despacho: R. Hoje. Notifique-se. Belém, 11/10/89. Dra. Rutea Fortes, Diretora do Fórum Advogados: João Maria F. de Vasconcelos Chaves, José Odalim Santos.

EXECUÇÃO

Credor: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO Devedor: JOSÉ MARIA RODRIGUES DUTRA Despacho: A. Cite-se. Belém, 10/10/89. Dra. Rutea Fortes, Diretora do Fórum Advogado: Jacirema Bezerra S. de Almeida.

EXECUÇÃO

Credor: AMERICAN EXPRESS CARD DO BRASIL S/A TURISMO. Devedor: JATHE BERNARDO JOCHELEVICH Despacho: A. Cite-se. Belém, 10/10/89. Dra. Rutea Fortes, Diretora do Fórum Advogado: Braçmar Dias dos Santos.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: LADILSON DE ARAUJO MOURA Requerido: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CARBOSO Despacho: A. Cite-se a requerida, para receber o valor consignado no dia 24 de outubro de 1989 às 11:30hs no cartório de 5ª ofício, ou contestar a ação. Havendo recebimento ficam arbitrados os honorários em dez (10%) por cento do valor. Não comparecendo a requerida, deposite-se o valor em caderneta de Poupança do BEP, juntando-se comprovantes. I. Belém, 11/10/89. Dra. Rutea Fortes, Diretora do Fórum. Advogado: Maria Madalena G. Quites.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: MARIA ALICE MARTINS E SILVA FERREIRA Requerido: JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES Despacho: A. cite-se a requerido, para receber o valor consignado, no dia 23 de outubro de 1989, às 11:30 hs no cartório de 5ª ofício ou contestar a ação. Havendo recebimento ficam arbitrados os honorários em dez (10%) por cento do valor. Não comparecendo o requerido, deposite-se o valor em caderneta de Poupança do BEP juntando-se comprovante. I. Belém, 10/10/89. Dra. Rutea Fortes, Diretora de Fórum. Advogado: Margareth Fuga Cardoso.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: MARINALVA GOMES DA SILVA Requerida: DALILA MACEDO CARVALHO M. GUIMARÃES Despacho: A. cite-se. a requerida, na pessoa de seu representante, para receber o valor no dia 24/10/89 às 11:00hs no cartório do 5ª ofício, ou contestar a ação. Havendo recebimento ficam arbitrados os honorários em dez (10%) por cento sobre o valor. Não comparecendo a requerida, deposite-se em Caderneta de Poupança do BEP, juntando-se comprovante. I. Belém, 10/10/89. Dra. Rutea Forte Diretora do Fórum. Advogado: Alvaro Augusto de Paula Vilhena e Luzivaldo Costa de Carvalho.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CUNHA Requerida: ARMINDA BENTA NOGUEIRA DE BARROS Despacho: Cite-se a requerida, para receber o valor Consignado, no dia 24 de outubro de 1989 às 11:00hs, no cartório do 5ª ofício ci-

vil, ou contestar a ação. Havendo recebimento ficam arbitrados honorários em dez (10%) por cento do valor. Não comparecendo a requerida deposite-se em Caderneta de Poupança perante o BEP, juntando-se comprovante. I. Belém, 10/10/89. Dra. Rutea Fortes, Diretora do Fórum. Advogado: Sinesio P. Borges Cunha

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: NAZARETH OLGA PEREIRA DA CUNHA Requerido: OLIVALDO DE MELO BRITO Despacho: A. cite-se. Belém, 10/10/89. Dra. Rutea Forte Diretora do Fórum. Advogado: Jânio Souza Nascimento.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: JARBAS MONTEIRO CABRAL Requerido: MARIO DOMINGOS CANELA ALMEIDA Despacho: A. Intime-se o Suplicante a proceder a juntada da habilitação de seu patrono em dez dias. Advogado: Samir T. M. Dahás Jorge.

ALIMENTOS

Requerente: FABIO TAVARES SEGURA E OUTRO Requerido: ALDORIVALDO DA SILVA SEGURA Despacho: Arbitro alimentos provisórios em 30% sobre os vencimentos e vantagens líquidas percebidas pelo requerido. Oficie-se a órgão empregador para que seja efetuado o desconto, solicitando informações do "quantum" auferido pelo mesmo entre vencimentos e vantagens, no prazo máximo de 08/dias sob pena de ser considerado crime contra a administração da justiça a omissão ou qualquer iverdade nas informações consoante o previsto no CPB e art. 22 da lei 5478 de 27/07/68, determinando ainda, que o desconto supra seja colocado a disposição da requerente. Belém, 10/10/89. Dra. Rutea Forte, Diretora do Fórum. Advogado: Ana Maria Cunha de Mello.

ALIMENTOS

Requerente: JACIREMA DO SOCORRO BARBOSA GONÇALVES Requerido: ANTONIO FERNANDO LIMA GPNÇALVES Despacho: A. conclusio. Advogado: Maria de Fatima Nrito de Melo

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: JAIME DE SOUZA CABRAL E MARIA DO SO CORRO CORREA DA SILVA Despacho: Ouvi os conjuges na forma da lei e convencendo-me do firme proposito de ambos determinei a lavratura do competente termo. Manifeste-se o Ilmo. Dr. Rep. do Ministério Público. I. Belém, 06/10/89 Dra. Rutea Forte, Diretora do Fórum. Advogado: Cristina do Socorro da Silva Souza

DIVORCIO LITIGIOSO

Requerente: CARLOS ALBERTO PAES E SILVA Requerido: LUCIMAR OLIVEIRA PAES E SILVA Despacho: A. cite-se. Belém, 10/10/89. Dra. Rutea Forte Diretora do Fórum. Advogado: Antonio ALVES DA Cunha Neto.

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE MG Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CIVIL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

DIVORCIO

Requerente: TÂNIA MARIA CARRARA TEIXEIRA Requerido: ÁLVARO IVAN TEIXEIRA Despacho: A. cumpra-se. Belém, 10/10/89. Dra. Rutea Forte Diretora do Fórum.

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RECIFE Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CIVIL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FINANCIADORA GENERAL MOTORS S/A FIN. E INVESTIMENTO Requerido: EDIR SANTANA P.O. FILHO Despacho: Devolva-se ao juízo deprecante. Belém, 11/10/89. Dra. Rutea Forte Diretora do Fórum.

INDENIZAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E AÇÃO COMINATORIA

Requerente: JOSÉ MARCELINO MONTEIRO DA COSTA Requerido: FRANCISCO CAYRES Despacho: A. cite-se. Advogado: Antonio José de Matos Neto

PARTILHAS DE BENS

Requerente: MARIA LUIZA LOPES FERREIRA Requerido: JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BRANCO Despacho: Quando despachei no sentido de citar o requerido examinei todo o processo, inclusive a cópia do documento de fls. 22/25 dos autos e não constatei anotações naquela peça. Surpreso fiquei quando o processo retornou em conclusão, com ob

servações e anotações a caneta e a lápis na peça referida o que é inaceitavel motivo pelo qual fica a parte devidamente intimada que não permitirei que tais fatos se repitam nos documentos que já estão juntos aos autos, as partes não podem fazer anotações ou comentários, fazendo acréscimo no que contém. Diga o autor sobre a manifestação de fls. 114/115 apresentada pelo requerido. Int. Belém, 10/10/89. Dr. Paulo Sergio Frota e Silva 5ª juiz não titular de Vara. Advogados: Adalberto Ambrosio Souza, Hamylton Souza, Reis.

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BRAGANÇA - PARÁ Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CIVIL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

ARRESTO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A Requerido: ADERSON FERREIRA DE SOUZA, COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Despacho: R. hoje. Devolva-se ao juízo deprecante. Belém, 11/10/89. Dra. Rutea Forte Diretora do Fórum

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CIVIL E COMERCIO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CIVIL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: MINAS OESTE S/A Requerido: CONSORCIO R.B.R LTDA Despacho: Devolva-se ao juízo deprecante. Belém, 11/10/89; Dra. Rutea Forte juíza da 6ª Vara.

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE SÃO PAULO Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DO CIVIL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

DECLARATORIA

Requerente: SERRARIA OURO PRETO LTDA Requerido: DINAMO - COM. DIST. IMP. E EXPORTAÇÃO Despacho: R. hoje. Devolva-se ao juízo deprecante Belém, 11/10/89. Dra. Rutea Forte juíza de direito da 6ª vara do civil

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

AVERBAÇÃO DE DESQUITE AMIGAVEL

Requerentes: MANOEL LITO BARBOSA NOVAIS E JOANA PAIVA NOVAIS Despacho: R. Hoje. Devolva-se. Belém, 10/10/89. Dr. Pedro Paulo juiz de Direito da 10ª Vara.

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE SÃO PAULO Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO Requerido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL DO PARÁ Despacho: R. Hoje. Devolva-se. Belém, 10/10/89, Dra. Pedro Paulo juiz de direito da 10ª Vara.

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA FEITO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO APULO Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

EXECUÇÃO

Credor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Devedor: PETROFILM EMBALAGENS MODERAMAS LTDA Despacho: R. hoje. Devolva-se. Belém, 10/10/89 Dr. Pedro Paulo juiz de direito da 10ª Vara

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BRASÍLIA Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DO CIVIL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

EXECUÇÃO

Credor: YOUNG TSEN MEN Devedor: ROBERTO GUEDEVILLE LOUREIRO Despacho: Sejam os autos devolvidos ao juízo deprecante. Belém, 11/10/89 Dra. Maria Helena Ferreira Juíza de direito da 7ª Vara.

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GOIANIA - GOIAS Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DO CIVIL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

SEPARAÇÃO JUBENCIAL

Requerente: TEREZINHA DE JESUS ALVES ABREU MORAES Requerido: JOSÉ CANDIDO DE MORAES Despacho: Sejam procedida a devolução. Belém, 11/10/89. Dra. Maria Helena Ferreira juíza de Direito da 7ª Vara.

CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA - CEARA

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM - PARÁ

**EXECUÇÃO**  
Credor: FRANCISCO LAVANERY SAMPAIO WANDERLEY  
Devedor: JOSÉ MARIA GOMES  
Despacho: Devolvam-se ao juiz deprecante, Belém, 11/10/89. Dra. Maria Helena Ferreira juíza de direito da 7ª Vara

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**AVERBAÇÃO DE DESQUITE AMIGABEL**  
Requerentes: DURVAL ANTUNES DA COSTA E CLOTILDE MARCIANA DA COSTA  
Despacho: Sejam os autos devolvidos ao juiz deprecante, Belém, 11/10/89. Dra. Maria Helena Ferreira juíza de direito da 8ª VARA

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CIVIL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**EXECUÇÃO**  
Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
Devedor: IMPORTAÇÃO - IMPORT. IND. E COMÉRCIO  
Despacho: Sejam efetuada a devolução. Belém, 11/10/89. Dra. Maria Helena Ferreira, Juíza de Direito da 7ª VARA

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE PIRACICABA  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**EXECUÇÃO**  
Credor: PNEUC S/A COMERCIAL E IMPORTADORA  
Devedor: DIRCEU FERNANDES  
Despacho: Proceda-se a devolução. Belém, 11/10/89. Dra. Maria Helena Ferreira, Juíza de direito da 7ª vara.

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM - PARÁ

**DESPEDIDO**  
Requerente: JOSÉ LUIZ SANCHEZ CRUZ  
Requerido: CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
Despacho: Seja efetuada a devolução dos autos. Belém 11/10/89. Dra. Maria Helena Ferreira juíza de Direito da 7ª vara.

**CARTA PRECATORIA**  
Juízo de direito da SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DO CIVIL E DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
Requerente: JOSÉ ROCHA GALVÃO  
Requerido: CIGERO FERREIRA  
Despacho: Devolva-se ao juiz deprecante.

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTO ANGELO - RIO DE JANEIRO  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**EXECUÇÃO**  
Credor: HUGO BOHRZ  
Devedor: HERMAMO CAVALCANTI LEITE  
Despacho: Proceda-se a devolução ao juiz deprecante. Belém, 11/10/89. Dra. Maria Helena Ferreira Juíza de Direito da 7ª Vara

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA VARA PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAZENDA COMARCA DE SANTOS  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**MANDADO DE SEGURANÇA**  
Despacho: R. hoje. A redistribuição a uma das varas privativas. Belém, 10/10/89. Dra. Maria Helena Cocceiro Simões juíza de direito da 4ª Vara.

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE INDAIATUBA SÃO PAULO  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**EXECUÇÃO**  
Credor: MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA  
Devedor: JACOB BENARROS  
Despacho: R. hoje. A redistribuição a uma das varas privativas. Belém, 10/10/89. Dra. Maria Helena Cocceiro Simões.

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CARAZINHO RS  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**COBRANCA**  
Requerente: MASSA FALIDA DA MATIZAM  
Requerido: SERGIO SEBOLD  
Despacho: Devolva-se a presente carta precatoria mediante as cautelas legais. Belém, 10/10/89. Dra. Maria Helena Cocceiro Simões Juíza de Direito da 4ª vara.

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA-RÉM PARÁ

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**EXECUÇÃO**  
Credor: COIMBRA & IRMÃOS

Devedor: ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO  
Despacho: Proceda-se o levantamento da penhora. Após devolva-se com as cautelas legais Belém, 10/10/89. Dra. Maria Helena Cocceiro Simões. Juíza de direito da 4ª vara

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CIVIL DA COMARCA DE MANAUS AM  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**INDENIZAÇÃO**  
Requerente: JULIA DE SOUZA MAQUINÉ  
Requerido: SISTEMEC - S. MECANIZADOS LTDS  
Despacho: R. H. Recolha no cartório o mandado de vidação certificado. Após devolva-se com as cautelas legais. Belém, 10/10/89 Dra. Maria Helena Cocceiro Simões. Juíza Direito da 4ª vara.

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA PARÁ  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
Requerente: DEMAR DANIEL SOUZA  
Requerido: ANTONIO GONCALVES MAIA  
Despacho: Devolvam-se os presentes autos com as cautelas legais. Belém, 10/10/89. Dra. Maria Helena Cocceiro Simões juíza de direito da 4ª vara.

**CARTA PRECATORIA**  
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

**REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
Requerente: MANOEL DE DEUS DA COSTA  
Requerido: OSCAR DA COSTA AZEVEDO  
Despacho: R. Hoje. Devolva-se ao juiz deprecante com as cautelas legais após estar devidamente cumprida a presente carta. Belém, 10/10/89. Dra. Maria Helena Cocceiro Simões. Juíza de Direito da 8ª VARA ORDINARIA

**10ª VARA ORDINARIA**  
Requerente: COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS  
Requerido: RAIMUNDO FERREIRA GUBDES JUNIOR  
Despacho: R. H. Defiro o pedido de fls. 115 dos autos na forma requerida, e da lei. Belém, 11/10/89. Dra. Pedro Paulo. Juiz de direito da 10ª vara do civil.  
Advogado: Ulisses Coelho de Souza, Edison S. Guedes

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO**  
RESENHA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1989

Juíza da 6ª Vara-REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Requerente: DENIS CEAR DE OLIVEIRA BASTOS- Adv. Haylton Reis  
Requerido :- ANTONIO BENTO GAIA DE FREITAS-Adv.  
Despacho :- Mantenho o despacho de fls 30 e verso por seus próprios fundamentos.

**ORDINARIA**  
Requerente:- JACY PIRÉS FERREIRA-Adv. Paulo Martins Bona  
Requerido :- MARIA OCINEIDE PONTES DO NASCIMENTO - Adv. Pedro Odival Gomes da Silva  
Despacho :- Diga a Re sobre o documento de fls.33 Após, diga o MP

**CONSIGNAÇÃO**  
Requerente:- RODRIGO BOMBAS DIESEL FORTALEZA - Adv. Jose Maria Capela Sampaio  
Requerido :- ROZA MARTINHA CABRAL REBELO VIANA  
Despacho :- Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a quantia, no dia 06/11/89, as 10:30 hs, sob pena de depósito.

**ALVARÁ**  
Requerente:- LÍDIO PERÓN DE ARAUJO OLIVEIRA- Adv. Benedito M.M. David  
Requerido :-  
Despacho :- Informe o requerente se há bens a partilhar. Após, diga o MP

**DESPEDIDO**  
Requerente:- LAURO MEDEIROS DA SILVA-Adv. Loris Rocha Pereira Junior  
Requerido :- ALUVIDROS LTDA  
Despacho :- Cite-se

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**  
Requerente:- -Adv. Gilberto Pimental Pereira Guimarães  
Requerido :- -Adv. Francisco Nunes Salgado  
Despacho :- Defiro o pedido de levantamento depositado.

Requerimento de ZACARIAS ALVES DA SILVA, por seu advogado, na Ação que move contra MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA, requerendo juntada de substabelecimento-Adv. Saíd Dias  
OBS:Recebido em 11/10/89

Juíza de 2ª. Vara  
Requerimento de CARLOS MEDEIROS, por seu advogado, na Ação de RESTAURAÇÃO DE INVENTÁRIO de MANOEL JOAQUIM PEREIRA, requerendo juntada de documentos-adv Flávio Antonio Ferreira Viegas  
OBS:Recebido em 11/10/89

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO**  
RESENHA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1989

Juíza da 6ª.Vara  
Requerimento de MARINA DA ASSUNÇÃO MARTINS SOUZA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra RIBEIRO & RIBEIRO, falando sobre a contestação Adv. Albina Souza  
OBS:Recebido em 10/10/89

Requerimento de AILTON BENEDITO GOUVEIA CAMARA, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO que move contra WALTER LELIS DE ASSIS e VIAÇÃO FEETE, apresentando arrezoado as razões de apelação-Adv. Adalberto Maroja Neto

Requerimento de JOSÉ MENDES DE MACEDO e EMILIA FERREIRA DE MACEDO, por seus advogados, requerendo assistência de prazo- Adv. Adalberto de Silva Campos  
OBS:Recebido em 10/21/89

Requerimento de ISAIAS CARVALHO DA SILVA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra R.L. BORTOLANZA e outro, falando no processo sobre a contadora-Adv. Marlene Carvalho  
OBS:Recebido em  
Despacho :- Informe a contadora, sobre as alegações de fls. lembrando que falta assinar a conta. Quanto a atualização de conta, indefiro, pois que a referida conta ocorreu há poucas dias.

**DESPEDIDO**  
Requerente:- MIGUEL LEÃO DE FREITAS-Adv. Fernando de Silva Gonçalves  
Requerido :- PAULO SÉRGIO GOMES DE MELO-Adv. Epitácio de Silva Santana  
Despacho :- Acolho as razões de certidão acima. Digas o seu sobre os documentos de fls 30/46.Junte o autor a procuração de seus advogados. A conta para apuração do débito, com a inclusão do valor real dos alugueis, devidamente reajustados os juros e encargos. Após, voltem-se conclusos para designação de dia e hora.

**EMBARGOS**  
Requerente:- AGATEL IND E COM-Adv. Maria José Machado Torres  
Requerido :- BANERJ -Adv. Ary de Oliveira Silva  
Despacho :- Como se vê, não é matéria no momento, para tratar-se em embargos, visto que a lei detemina o seja por requerimento. Ademais somente pode ser feito após a avaliação, o que ainda não ocorreu. Assim proceda-se primeiro a avaliação e, se for o caso, aja-se conforme o disposto no art. su pra isto e, por requerimento.

**EXECUÇÃO**  
Requerente:- BANCO DO ESTADO RIO DE JANEIRO-Adv. Ary de Oliveira da Silva  
Requerido :- AGATEL-Adv. Maria José M. Torres  
Despacho :- Intime-se os executados a apresentarem todos os bens penhorados para a avaliação. Proceda-se a avaliação. Diga o exequente sobre a petição de fls 27.

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO**  
RESENHA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1989

Juíza da 6ª.Vara-NUNCIACÃO DE OBRA NOVA  
Requerente:- GILSON MATOS DE ALMEIDA-Adv. Walter Santos  
Requerido :- LUIZ F LEITE e outros-Adv. Maria Dolores Coelho Marata e Raul Ferreira de Filho  
Despacho :- Diga as partes sobre o laudo

**REVISIONAL**  
Requerente:- FLÁVIO GUY DA SILVA MOREIRA-Adv. Ana Cecilia de Alencar  
Requerido :- MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA-Adv. Armando Marques Gonçalves  
Despacho :- Defiro o pedido de fls 60.Nomeio perito o dr Alcides Teixeira Simões, o qual devera ser intimado pelo cartório, para prestar o compromisso legal.Designo o dia 31 do corrente, as 10 hs poder do laudo ser apresentado ate 30 dias, após.

**ORDINARIA**  
Requerente:- ORLANDO DE MATOS MACHADO-Adv. Antonio Sales Guimarães Cardoso  
Requerido :- BELAUTO-Adv. Augusto Roberto Klemtau de Araujo  
Despacho :- Diga o autor sobre a contestação e documentos.

**DIVÓRCIO**  
Requerentes:- - - - - Adv. Evangelina Barbosa Fur-tado  
Despacho :- Diga o MP

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
Requerente:- MANOEL BENEDITO PENA CORRÊA-Adv. Benedito Cordeiro Neves  
Requerido :- ITAPEMIRIM EMPREENDIMENTOS-Adv. José Acreano Brasil  
Despacho :- A conta

**DESPEDIDO**  
Requerente:- PEDRO PAULO MARTINS-Adv. Teodomiro Cantuaria Filho  
Requerido :- RICK MODAS - COMÉRCIO DE ROUPAS- Adv. Rosinei Rodrigues da Silva  
Despacho :- Diga o A sobre a contestação

**DIVÓRCIO**  
Requerentes:- - - - - Adv. Vera Lucia Pinheiro  
Sentença :- Decretando o divórcio do casal

**DIVÓRCIO**  
Requerente:- - - - - Adv. Wilson de Azevedo Bentes  
Requerido :- - - - -  
Despacho :- Publique-se edital citando o requerido a comparecer para a audiência preliminar, no dia 27 do corrente, as 10 hs.

MARIA INEZ BARATA  
Escritorã (G. R. 29.218)